JORNAL
notícias do município

11 Julho
sexta-feira • edição 1784

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Cidade

‘Drenar’ no Rudge está 82% pronto

Obra combaterá enchentes do córrego Ribeirão dos Meninos, localizado em nível acima do da região PÁGINA 3

Raquel Toth

Obra de drenagem na Vila Vivaldi, na região do Rudge Ramos. Mais de 60 mil moradores serão beneficiados

As obras de combate ao histórico problema de enchentes na região do Rudge Ramos estão 82% concluídas. A intervenção marcou o lançamento em março do ano passado do “Drenar”, programa com mais de R$ 600 milhões em investimentos para acabar com cheias em São Bernardo, resultado de parceria da Prefeitura com o governo federal. Uma das principais obras é a construção de piscinão em área do Paço Municipal. Além disso, foi concluída a canalização do córrego Silvina e a do Pindorama (Jordanópolis) e a do Capuava (Demarchi) estão em andamento.

Cidade

SBC tem 1.115 agentes de Saúde para visitar famílias em suas casas

PÁGINA 4

ÍNDICE

	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Cidade	3 e 4
Atos oficiais	5 a 20
Inclusão e Participação	21
Emprego e Renda	22
Esporte	23
Cultura	24

Cidade

Com UBS no Montanhão, morador agora conta com saúde pública perto de sua residência

PÁGINA 4

Inclusão e Participação

Cidade da Criança é opção para diversão da garotada durante as férias escolares de julho

PÁGINA 21

Esporte

Inscrições para a 12ª Meia Maratona de São Bernardo continuam abertas até 1º de agosto

PÁGINA 23

SBC é referência em trabalho ambiental

Equipes de Osasco, Sorocaba e Mogi das Cruzes já visitaram cidade para conhecer trabalho desenvolvido

Vladimir Ribeiro

Uma delegação de Osasco, formada pelo secretário de Meio Ambiente, a diretora de Planejamento e Educação Ambiental e um engenheiro, visitou a Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo no dia 7 para conhecer o trabalho de fiscalização e emissão de licenças ambientais realizado no município.

O secretário de Meio Ambiente de Osasco, Carlos Marx Alves, destacou que as ações de São Bernardo são referência. "Nossa intenção é nos capacitar para que possamos ter esse trabalho também na cidade de Osasco. Principalmente na questão de licenciamento ambiental", disse.

Delegações de Sorocaba e Mogi das Cruzes já visitaram São Bernardo com o mesmo objetivo.

Wilson Magão

Delegação de Osasco durante visita, no dia 7, à Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo

Oficinas ajudam na proteção e defesa da mulher

A Prefeitura realiza até o fim deste mês nas UBSs da cidade oficinas com o tema "Educar para a Igualdade entre Mulheres e Homens". A meta é atender profissionais de cerca de 200 escolas municipais, 32 particulares e 32 UBSs.

Raquel Toth

Atividade realizada dia 9 no Ginásio Poliesportivo reuniu cerca de 4 mil pessoas

Prefeito participa da missa de 60 anos da Diocese de Sto. André

O prefeito de São Bernardo participou no dia 9 da missa pelos 60 anos (Jubileu de Diamante) da Diocese de Santo André. A solenidade, conduzida por dom Nelson Westrupp, reuniu cerca de 4 mil pessoas no Ginásio Poliesportivo, no Bairro Anchieta.

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - **Fone: 4348-1207**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira

Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Ermerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

Mais 5 regiões estão em obras contra enchente

Da redação

As obras do "Programa Drenar" estão sendo executadas em outros cinco pontos de São Bernardo do Campo. São mais de R$ 600 milhões de investimentos da Prefeitura e governo federal. A principal delas é a construção de um piscinão sob parte do Paço Municipal para eliminar enchentes no Centro e em vias como Marechal Deodoro, Jurubatuba e Faria Lima.

A canalização do córrego Silvina está concluída, falta executar o aterro sobre a laje do canal e paisagismo. No Pindorama, no Jordanópolis, as intervenções estão em 31% e no Capuava, no Bairro Demarchi, em 74%.

No Saracantan, que beneficiará Nova Petrópolis e Baeta Neves, a construção de taludes está concluída e vai começar a canalização do córrego.

Os comerciantes da Rua Jurubatuba, uma das áreas mais afetadas pelas enchentes, admitem alívio com as obras de drenagem. "Esta intervenção vai melhorar toda São Bernardo", disse Nanci Bassi, comerciante do local há 53 anos.

As intervenções do "Programa Drenar" incluem demandas aprovadas pela população no Orçamento Participativo (OP).

'Drenar' chega a 82% no Rudge

Intervenções eliminarão problema histórico das cheias do Ribeirão dos Meninos

Vinícius Dominichelli

As obras de canalização do Córrego Ipiranga e a reforma do sistema de drenagem da Vila Vivaldi, na região do Rudge Ramos, já estão em fase de finalização, 82% concluídas. Serão beneficiados 60 mil moradores e os bairros Jardim Orlandina, Jardim Hollywood, Jardim Paramount, Vila Vivaldi, Vila Helena e Rudge Ramos. Os R$ 145 milhões em investimentos fazem parte do "Programa Drenar".

Além da construção do piscinão Tanque das Mulatas, cuja capacidade será de 31 mil metros cúbicos de água, e de duas estações elevatórias, as intervenções incluem a modernização e ampliação de outras duas, readequação da drenagem e criação do sistema de galeria blindada na Avenida Winston Churchill.

"Estas são obras que vão ajudar muito a resolver o problema histórico de enchente no bairro. Escolhemos a região do Rudge Ramos para iniciar as intervenções por se tratar de uma das áreas mais atingidas pelas cheias do córrego Ribeirão dos Meninos, que fica localizado em nível muito acima do da região", afirma o prefeito de São Bernardo do Campo.

A previsão de entrega das obras é para agosto deste ano. As únicas exceções ficaram por conta do reservatório Tanque das Mulatas e da Elevatória Jacquey, que aguardam a conclusão de processos de desapropriação.

"Essas são obras estruturantes que irão melhorar a qualidade de vida dos moradores de São Bernardo", afirmou o prefeito.

Os munícipes que tiverem qualquer dúvida relacionada às obras podem ligar para o Disk-Drenar, pelo 4341-8613, ou enviar e-mail para drenar@saobernardo.sp.gov.br.

Raquel Toth

Obras contra enchentes beneficiarão seis bairros e 60 mil moradores

Raquel Toth

Prefeitura investe R$ 900 mil na recuperação de vias da Vila Pelé

Infraestrutura

Seis vias da Vila Pelé recebem intervenções do 'Rua Nova'

Da redação

Está em andamento a recuperação de mais seis vias de São Bernardo por meio do "Programa Rua Nova". A Prefeitura está realizando intervenções em vias da Vila Pelé, como Horizonte, Anápolis, Nova Passagem Tropical, da Quadra, 14 de Abril e Central.

Nestes locais será realizada a recuperação de guias, sarjetas, base do pavimento e capa asfáltica em toda a extensão das vias. O investimento é de R$ 900 mil. A previsão é de que o serviço seja concluído ainda no mês de julho.

O "Rua Nova" é programa permanente da Prefeitura que executa o serviço de recapeamento conforme as necessidades e já foi realizado em 35 vias do município, com mais de 35 quilômetros recuperados.

SBC triplica número de agentes de Saúde

Cidade conta com 1.115 profissionais, que visitam famílias e dão orientação sobre cuidados com a saúde

Vladimir Ribeiro

Na semana em que se comemora o Dia do Agente Comunitário de Saúde (7), a Prefeitura de São Bernardo celebra o fato de praticamente ter triplicado o número desses profissionais, que atendem famílias do município. No fim de 2007, o município contava com 331 profissionais atuando nos bairros, hoje esse número é 1.115.

O papel dos profissionais, homens e mulheres, é levar informações a famílias sobre receitas médicas, chegada de medicamentos na unidade de saúde e lembrança da data de consulta, entre outras coisas. Cada um é responsável por atender cerca de 200 famílias.

Cada agente tem um médico da Estratégia de Saúde da Família como referência e as informações coletadas em cada residência são discutidas com o profissional, que passa a ter mais subsídios para atender o paciente.

O "Programa de Agentes Comunitários da Saúde" foi implementado em 1997, atendendo inicialmente a população da Vila São Pedro. Com o tempo, foi expandido para cobrir áreas da cidade em que há condições precárias.

Maria Celma da Silva é uma dessas agentes comunitárias há pouco mais de quatro anos. Responsável por 140 domicílios na área do Taboão, ela hoje é facilmente reconhecida pelas ruas do bairro. "Mesmo quando não estou trabalhando, me param na rua para pedir alguma orientação sobre as atividades da UBS ou sobre agendamento de consultas", afirmou.

Celma explica que o Agente Comunitário de Saúde é o profissional que tenta descobrir a real necessidade de cada morador. "Essas pessoas nos falam sobre seus problemas familiares e pessoais", disse.

Nilson Sandre

Cada agente de Saúde é, em média, responsável pelo atendimento de 200 famílias

Saúde na região

UBS facilita atendimento a morador do Montanhão

Da redação

Inaugurada há pouco mais de um mês, a Unidade Básica de Saúde Montanhão evita que moradores do local tenham de se deslocar grandes distâncias em busca do atendimento médico que até então era realizado pelas UBSs Selecta e Silvina.

Desde que abriu as portas, a unidade Montanhão atende moradores do bairro e do entorno, como Cafezais, Parque Selecta I, Baraldi e Núcleo Pica-Pau, além de cadastrar os que estão fora do sistema de saúde municipal.

O aposentado Geraldo Silva Duarte reside no bairro há 24 anos e precisava ir à unidade do Silvina para passar por consulta médica. "Agora venho andando da minha casa até a UBS Montanhão", disse. Além disso, destacou que o atendimento é um dos diferenciais. "Acho que colocaram aqui os melhores médicos da rede pública", elogiou.

Inaugurada no dia 16 de maio, a UBS registrou até 21 de junho 638 consultas médicas, 681 atendimentos odontológicos, 898 procedimentos de enfermagem e o acolhimento de 471 usuários da saúde pública.

"A população está descobrindo a unidade e a tendência é que esses números cresçam", disse a coordenadora administrativa do local.

A UBS Montanhão conta com oito consultórios médicos, consultório odontológico com seis cadeiras, escovódromo, banheiros adaptados, salas para equipes multiprofissionais e para reuniões comunitárias, três equipes de Saúde da Família e acessibilidade.

Formação

Ação capacita frentistas para atender bem turistas

Da redação

Com a proposta de potencializar o turismo da cidade, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza no dia 11, às 13h30, qualificação de frentistas. A ação, que faz parte do programa "Frentista Amigo do Turista", reunirá cerca de 20 funcionários de posto na Rua Santa Filomena e visa melhorar o atendimento prestado.

O projeto, lançado em abril deste ano, prepara frentistas para que também atuem como agentes de divulgação do turismo em São Bernardo. Os funcionários dos postos que participam do programa são formados gratuitamente por meio de workshops e recebem apostilas com informações sobre atrativos, serviços turísticos e dados da cidade.

O chefe de Divisão de Turismo disse que o programa surgiu a partir da constatação de que muitos dos turistas que vêm a São Bernardo utilizam os postos de combustíveis para se informar sobre atrações do município. "Os turistas aproveitam o tempo usado para abastecer seus carros para pedir informações aos frentistas", disse.

Os frentistas que passam pela formação recebem apostilas e certificado, além de materiais turísticos da cidade, como o "5 Dicas de São Bernardo do Campo", folheto que apresenta os principais pontos e roteiros turísticos do município – Cidade da Criança, Rota do Frango com Polenta, Polo Ecoturístico Caminhos do Mar, Parque Estoril e turismo industrial.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1655/2014
DECRETO Nº 18.966, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 675.737,04 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0035.2074.01	0340-6	Promover a educação para cidadania e diversidade	128.897,74
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.01	0405-4	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência	203.398,42
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0011.2050.05	0615-3	Adequação e manutenção dos Programas de Saúde Estratégicos	250.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.451.0046.1011.01	1032-0	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	50.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.2100.01	1120-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	5.549,00
21.211.3.3.90.36.00.08.244.0040.2100.01	1127-9	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	17.000,00
25.250.3.3.90.93.00.10.841.0000.0029.01	1299-0	Indenizações e restituições	20.891,88

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.39.00.12.366.0048.2020.01	0234-5	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	155.844,23
08.080.3.3.90.39.00.12.367.0048.2020.01	0235-3	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	65.031,67
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0035.2074.01	0343-0	Promover a educação para cidadania e diversidade	13.620,26
08.081.3.3.90.39.00.12.367.0035.2074.01	0347-2	Promover a educação para cidadania e diversidade	97.800,00
09.090.3.3.90.30.00.10.301.0014.2247.01	0454-1	Apoiar o desenvolvimento da gestão participativa	10.891,88
09.090.3.3.90.33.00.10.301.0014.2011.01	0455-9	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	10.000,00
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0037.2245.01	0871-5	Programa Oportunidades	17.000,00
17.170.3.3.90.39.00.26.453.0046.2217.01	1006-1	Implantar um sistema integrado de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte	50.000,00
19.190.3.3.90.39.00.04.122.0001.2017.01	1064-7	Modernizar e qualificar a gestão urbana	5.549,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, referente às rubricas municipais 6593 (BLVGS - Repasse Casa de Apoio a Portadores de HIV) e 6594 (BLVGS – Programa de Prevenção e Tratamento de DST/AIDS), Chave DSTAIDS, conta corrente 006.0062000-4, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de julho de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ERRATAS

Errata ao **DECRETO Nº 18.959, DE 3 DE JULHO DE 2014,** publicado na Edição nº 1.783, de 4 de julho de 2014, página 7, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município"

LEIA-SE: "SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município"

SCG-102, em 10 de julho de 2014

Errata ao **DECRETO Nº 18.960, DE 3 DE JULHO DE 2014**, publicado na Edição nº 1.783, de 4 de julho de 2014, página 7, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município"

LEIA-SE: "SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município"

SCG-102, em 10 de julho de 2014

Errata ao **DECRETO Nº 18.961, DE 3 DE JULHO DE 2014,** publicado na Edição nº 1.783, de 4 de julho de 2014, página 9, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município"

LEIA-SE: "SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município"

SCG-102, em 10 de julho de 2014

Errata ao **DECRETO Nº 18.962, DE 3 DE JULHO DE 2014**, publicado na Edição nº 1.783, de 4 de julho de 2014, página 9, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município"

LEIA-SE: "SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município"

SCG-102, em 10 de julho de 2014

Errata ao **DECRETO Nº 18.963, DE 3 DE JULHO DE 2014,** publicado na Edição nº 1.783, de 4 de julho de 2014, página 9, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município"

LEIA-SE: "SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município"

SCG-102, em 10 de julho de 2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança, convocou em 07/07/2014, as candidatas relacionadas abaixo, classificadas no concurso público n.º 001/2004, para encaminhamento de exame médico e entrega de documentos, com a finalidade de provimento ao cargo de Assistente Social.

Classif	Nome	R.G.
6º	MARIA ANGELICA DOS SANTOS Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº. 0046445-58.2008.8.26.0564 - 57.962/2008 - 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo	16712487
9º	SONIA APARECIDA DA SILVA (Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº. 0046445-58.2008.8.26.0564 - 57.962/2008 - 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo)	7813534

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: CENTRO DE REFLEXÃO DO TRÂNSITO – CRT
Rua Humberto Luis Gastaldo, 40 - Parque Anchieta - SBCampo - SP (ao lado do Ginásio Poliesportivo)

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	MARIANA DE PAULA MOTTA	284399164	16/07	9h00
2º	MÔNICA BENITES FARIAS ENGELMANN	188399793	16/07	9h00
3º	PATRICIA MAC ADDEN	29285495X	16/07	9h00
4º	TANIA ANDRADE MORAES E SILVA	218386357	16/07	9h00
5º	ANDREA MARIA DOS SANTOS	202756580	16/07	9h00
6º	PATRICIA DE ARAUJO	417026687	16/07	9h00
7º	VALDECY DE JESUS SANTANA	233314222	16/07	9h00
8º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	16538326-4	16/07	9h00
9º	MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR	32170566X	16/07	9h00
10º	CELSO RICARDO SPINDOLA SAMARTINI	34839875x	16/07	9h00
11º	KARINA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	441821467	16/07	9h00
12º	BÁRBARA PAZ RODRIGUES MARQUES TROVÃO	342407739	16/07	9h00
13º	MARCIA MENDES DA SILVA	237545585	16/07	9h00
14º	SUELI APARECIDA PORFIRIO GONÇALVES	226715954	16/07	9h00
15º	MARISSEL MARQUES	192369829	16/07	9h00
16º	PATRICIA JANAINA SANTOS	30402935X	16/07	9h00
17º	PRYSCILA GIANOTTI SILVEIRA	24463158x	16/07	9h00
18º	NARAHIANA NECKIS FREITAS SANTOS	27969040-x	16/07	9h00
19º	GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO	448228312	16/07	9h00
20º	DANILO DE SOUZA CONCEIÇÃO	446576803	16/07	9h00
21º	REGINA BEGO	13288565	16/07	9h00
22º	HENRIQUE GALVÃO DA SILVA	328513751	16/07	9h00
23º	ALEXANDRE BARASINO	28102410-8	16/07	9h00
24º	SILVANA PAULA DE LIMA	397185686	16/07	9h00
25º	MÁRCIA GONZAGA DE JESUS FREIRE	351469382	16/07	9h00
26º	CLARISSA ALMEIDA DOS REIS	25.203.200-7	16/07	9h00
27º	SILVIA REGINA DE CAMERA CORRÊA BECHARA	405793625	16/07	9h00
28º	CAROLINA TEIXEIRA CAMPREGHER	352416348	16/07	9h00
29º	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	332648710	16/07	9h00
30º	AGNELLO AUGUSTO DE ASSIS VIEIRA	417808379	16/07	9h00
31º	ELÍSIO OLIVEIRA MÜZEL	336617057	16/07	9h00
32º	MARCOS JOSE OLIVEIRA FRANÇA	335467106	16/07	9h00
33º	SANDRA REGINA MARTINS	328821330	16/07	9h00
34º	LÍVIA FERRAZ FERREIRA	44.352.198-0	16/07	9h00
35º	BUDGA DEROBY NHAMBIQUARA	353595494	16/07	9h00
36º	ETEUVANIA POLO RODRIGUEZ MORGADO	209221203	16/07	9h00
37º	SIMONE LEAL DOS SANTOS	225177894	16/07	9h00
38º	NATHALY LUAN SARTORI	41705726-X	16/07	9h00
39º	ROBERTA D'AMATO HIGA	27878975-4	16/07	9h00
40º	TANIA GONCALVES DE FREITAS DOMINGUES	75128299	16/07	9h00
41º	ROSILDA SILVA SOUZA	253082791	16/07	9h00
42º	MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES	194479511	16/07	9h00
43º	JOSIANE MARIA PEREIRA DE AL. FIGUEIREDO	403078453	16/07	9h00
44º	VANESSA FERNANDES OLIVEIRA SILVA	279400408	16/07	9h00
45º	CRISTIANE STERING DO NASCIMENTO	21683994-4	16/07	9h00
46º	BARBARA LOUISE SANT'ANNA BOAVENTURA	430117309	16/07	9h00
47º	ARANTXA MELAINE DE LIMA	421210412	16/07	9h00
48º	OSMAR SANTOS PINTO	443046608	16/07	9h00
49º	CRISTINA MARTIN FERNANDES	12439839X	16/07	9h00
50º	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO	242560799	16/07	9h00
51º	SUELLEN ANZOLIN PEREIRA DE LIMA	439056573	16/07	9h00
52º	VANESSA APARECIDA DE SOUZA PINTO	327295144	16/07	9h00
53º	LIA CORREIA NEVES	33229495-x	16/07	9h00
54º	RODRIGO GARCIA LOPEZ RIA	33246170-1	16/07	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
55º	ISIS LOURENÇO DA SILVA	30392620-X	16/07	14h00
56º	ELAINE DOS SANTOS SILVA	395955385	16/07	14h00
57º	ANDRÉA BATISTA BELUZZO	196623960	16/07	14h00
58º	FÁBIO MADRID	296356414	16/07	14h00
59º	DANIELA TAMIE KONISOHI	291197759	16/07	14h00
60º	TÁTILA COLIN CAVIGNATO	426219521	16/07	14h00
61º	MARCELO CAMPOS DA PAIXÃO	44285982-x	16/07	14h00
62º	LUIZA DE CAIRES ATALLAH	479065524	16/07	14h00
63º	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	323179022	16/07	14h00
64º	CLEONICE ROSA DE CARVALHO	184735117	16/07	14h00
65º	MIRIAM FERRER	12691332-8	16/07	14h00
66º	JÉSSICA RENATA MOLINES TUFENGDJIAN	202026140	16/07	14h00
67º	SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE	76838973	16/07	14h00
68º	ANA CAROLINA COSCIA GRANER	239864451	16/07	14h00
69º	ROSEMEIRE ROSSI PORFIRIO	27822202-x	16/07	14h00
70º	ANDREA DE PAULA NOTARI	22354548	16/07	14h00
71º	BEATRIZ HELENA RUSU	9304651-0	16/07	14h00
72º	ROSA HELENA DOS SANTOS BENTO	169996293	16/07	14h00
73º	NOEMIA RODRIGUES SANT'ANA	130940276	16/07	14h00
74º	RODRIGO GARCIA XIMENES	251254987	16/07	14h00
75º	CARMOSINA BEZERRA MONTEIRO FRANCISCO	169978928	16/07	14h00
76º	LILIAN LINA DE SOUZA	404743961	16/07	14h00
77º	CARLA CAROLINE DOS SANTOS	43764540X	16/07	14h00
78º	THIAGO APARECIDO MIRANDA	402609935	16/07	14h00
79º	PAULA BREDA DA SILVA	222146217	16/07	14h00
80º	FLAVIA DELL ABADIA	304964736	16/07	14h00
81º	GLAUCIA PICOLO MORSELLI	350094779	16/07	14h00
82º	MICHELLE MESQUITA DE ARAGÃO	299463862	16/07	14h00
83º	NALVA GOMES DO NASCIMENTO	256902914	16/07	14h00
84º	CYNTIA MARIA RODRIGUES FERNANDES	11.268.934	16/07	14h00
85º	ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS	301581861	16/07	14h00
86º	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	332126675	16/07	14h00
87º	VINICIUS CUSTODIO DE LIMA SILVA	437930774	16/07	14h00
88º	MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO	145182824	16/07	14h00
89º	EDERSON SOUZA N0GUEIRA	40676931X	16/07	14h00
90º	ANA CAROLINA VIEIRA ANTONIO M. DE ARAÚJO	360319373	16/07	14h00
91º	FERNANDA ROMANI SAES	474817994	16/07	14h00
92º	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA ROCHA	357156079	16/07	14h00
93º	ANGELA FRANKENBERGER FERNANDES	19557607-X	16/07	14h00
94º	PRISCILA ROBERTA SILVA	340208430	16/07	14h00
95º	SIMONE MONTEIRO PUPO	166629091	16/07	14h00
96º	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	224936827	16/07	14h00
97º	ALESSANDRA BALISTA PAIXAO	167118778	16/07	14h00
98º	SIMONE SPINDOLA	241871347	16/07	14h00
99º	ALVARO GROCHENISK DE LIMA	443616164	16/07	14h00
100º	LILIAN REGINA VENTORINI XAVIER	27224975-0	16/07	14h00
101º	JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO DE SOUZA	291106572	16/07	14h00
102º	BENEDITO APARECIDO DIAS	33926758	16/07	14h00

103º	PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE	263927830	16/07	14h00
104º	ALDRIN DE BOOZ CRUZ	29.205.796-9	16/07	14h00
105º	FABIANO PEDROSA CHRISOSTOMO	231975211	16/07	14h00
106º	VINICIUS ALEXANDRE DOMINGUES	6026861	16/07	14h00
107º	JULIANA ADORNO ABREU VIEIRA SANTANA	360657473	16/07	14h00
108º	EDSON TORRES DE CAMARGO	197490372	16/07	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1781 a 1783, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.07.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.07.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ROZANDA EUZEBIA FIGUEIREDO,** RG 22.746.273-7, cargo de Auxiliar em Educação, a comparecer na AME BOURROUL, situada à Rua Martins Fontes, 208 – Centro – São Paulo, no dia 13/08/2014, às 8h30, para exame Mapa. A candidata deverá até o dia 18/07/2014, das 08h às 16h30, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situada à Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar o comprovante de agendamento do exame.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 07.07.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **11/07/2014 a 08/08/2014**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
39.478-9	ENOQUE SOARES CAMPOS	PROF ED BÁSICA I – SE-113
39.587-4	FERNANDA SILVERIO RAIMUNDO	PROF ED BÁSICA I – SE-113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/07/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER, a** todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **11/07/2014 a 08/08/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.424-3	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.568-9	ELIADE RODRIGUES DE SOUSA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.769-9	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/07/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 51035/14 – SA-4
Nomear **JAMES RAFAEL GOMES DO CARMO**, portador (a) do **R.G 457946714**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51036/14 - SA-4
1-Nomear **ELOISA DAS GRACAS SOUZA**, portador (a) do **R.G M7033634**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **ANDRE DE SOUSA MAGALHAES**, portador (a) do **R.G 286430356**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **MICHELLE DE ALMEIDA SANTOS**, portador (a) do **R.G 482571056**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **JONATHAN APARECIDO CASTRO DA CONCEICAO**, portador (a) do **R.G 35479146X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **SANDRA REGINA MAMBRE ALVES**, portador (a) do **R.G 129075127**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **ROSELI PELOSINI DE MORAES**, portador (a) do **R.G 96311575**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **DENISE AP BATTISTINI FERRAZ**, portador (a) do **R.G 174601608**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51038/14 – SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64.610/W,**
Resolve:
Demitir, **EVANDRO VALERO – 64.610-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – G.SESP**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 14 de Julho de 2014**.

PORTARIA Nº 51040/14 – SA-4
I - Nomear **MARIA ANGELICA DOS SANTOS (Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº. 0046445-58.2008.8.26.0564 - 57.962/2008 - 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo)**, portador (a) do RG nº **16712487**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotação **SS**, referência **"32-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.
II – Designar a funcionária ocupante do cargo acima relacionado, para exercer suas funções junto à Unidade **SA-43**, a partir do início de suas atividades.

PORTARIA Nº 51041/14 – SA-4
I - Nomear **SONIA APARECIDA DA SILVA (Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº. 0046445-58.2008.8.26.0564 - 57.962/2008 - 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo)**, portador (a) do RG nº **7813534**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotação **SS**, referência **"32-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.
II – Designar a funcionária ocupante do cargo acima relacionado, para exercer suas funções junto à Unidade **SS-1**, a partir do início de suas atividades.

PORTARIA N.º51042/14 – SA-4
Nomear **ROBSON HELIO FAUSTINONE Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº. 0028375-17.2013.8.26.0564 - Ordem nº. 04/13 - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo**, portador (a) do **R.G 221611460**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE DE ESPORTES I,** lotação **SESP-1**, referência **"15-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 51043/14– SA-4
Exonerar, a pedido, **NILTON ALVES DE SOUZA – matrícula nº 38634-8,** do cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II – GSCOG,** referência **"I"**, a partir de **03 de julho de 2014.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51037/14-SA.4
Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 1082/2014-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **WILSON ALVES MALAQUIAS – 26.682-9**, a partir de **04 de Julho de 2014**, resolve:
CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria **n.º 46.234/11-SA.4** que colocou o(a) funcionário(a) **WILSON ALVES MALAQUIAS – 26.682-9 – Contador I – SF.3**, à disposição da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 51039/14-SA.4
DESIGNAR, a partir da **publicação deste ato**, o(a) funcionário(a) **REGINALDO ANTONIO DA SILVA - 11079-5**, **MESTRE JARDINEIRO – SU-302,** referência "**C17**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS - SO-2**.

APOSTILA Nº 144/14 – SA-4
Apostilar o item 1 da **Portaria nº 50158/14 - SA.4** que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares da funcionária **CRISTIANE S FRANCISCO SILVA– 19.955-7 – PROF SUBST EDUC BÁSICA- SE.113**, (nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993), para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado, para **02 de Janeiro de 2014 a 28 de Maio de 2014.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **DULCINÉIA APARECIDA DA SILVA FERRER**, matrícula **40.616-8**, conforme manifestação constante do P.P. 40.616/K.
2-INDEFERIDO o pedido de **PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ELLEN DA FONSECA POUSEIRO NATIS**, matrícula **32.691-8**, conforme manifestação constante do P.P. **32.691/K.**
3-INDEFERIDO o pedido de **PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ELISABETE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **26.745-1**, conforme manifestação constante do P.P. **26.745/K.**
4-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES**, matrícula **33.311-7**, conforme manifestação constante do P.P. 33.311/K.
5-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **ROSÂNGELA ALVES BABINSKA IÓRIO**, matrícula **35.118-7**, conforme manifestação constante do P.P. 35.118/K.
6-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **ROSELI FORTE**, matrícula **32.151-0**, conforme manifestação constante do P.P. **32.151/K.**
7-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **MÁRCIA AKICO OKU**, matrícula **32.984-3**, conforme manifestação constante do P.P. **32.984/K.**
8-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS**, matrícula **32.537-8**, conforme manifestação constante do P.P. **32.537/K.**

9-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA – referência "E2A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
50966/14-SA-4	PRISCILA MATEUS PAIVA	436751161	SE-121

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO
01- ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS - 62893-2, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 02/07/2014.
02- CIBELE GARCIA PEREIRA - 64676-6, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST (CLT) - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 02/07/2014.
03- CYNTHIA VILLEGAS DE LIMA SANTOS - 62418-2, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-111, Demissão a pedido, a partir de 04/07/2014.
04- EDILAINE RIBEIRO DA SILVA - 61317-5, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 02/06/2014.
05- EDUARDO DONIZETI FERREIRA DAMAZIO - 64677-4, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST (CLT) - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 01/07/2014.
06- ELTON RIBEIRO FARIA - 77948-0, ESTAGIARIO - PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 09/07/2014.
07- EROTIDE DA SILVA BRITO - 18912-2, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SA-100.2, Demissão a pedido, a partir de 01/07/2014.
08- JOSE CAETANO DE BRITO - 64227-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Falecimento, em 22/06/2014.
09- LARISSA MATIAS - 78159-0, ESTAGIARIO - DIREITO - G.PGM, Desligamento a pedido, a partir de 30/06/2014.
10- ODEMAR BERNARDO RIBEIRO - 64518-4, AGENTE DO PST (CLT) - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 30/06/2014.
11- PATRICIA MARIA GIARETTA DA SILVA - 78185-9, ESTAGIARIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 02/07/2014.
12- VALQUIRIA DA SILVA LOPES - 77996-9, ESTAGIARIO - PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 10/07/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº884/2014-SBCPREV
Apostilar a Portaria nº **1.067/2014**– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOVENILA AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **25.450-7**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 25.450/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 91,04% (noventa e um inteiros e quatro centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de junho de 2014, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de 18 de junho de 2014.

APOSTILA Nº885/2014-SBCPREV
Apostilar a Portaria nº **1.066/2014**– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **JACIRA BEZERRA RAMOS**, matrícula n.º **24.656-4**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.656/AP, os cálculos de proventos ficam retificados para 59,71% (cinquenta e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de junho de 2014, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de 18 de junho de 2014.

APOSTILA Nº886/2014-SBCPREV
Apostilar a Portaria nº **1.71/2014**– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **TERESA MASSAE NAKANO**, matrícula n.º **24.056-8**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.056/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 79,80% (setenta e nove inteiros e oitenta centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de junho de 2014, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de 27 de junho de 2014.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **LUIZ ANTONIO DE CASTRO**, por meio do Processo Pessoal nº 23294/E, o pedido do beneficio de aposentadoria por tempo de contribuição integral por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
25450/E	SBCPREV	JOVENILA AFONSO DE OLIVEIRA
24056/E	SBCPREV	JACIRA BEZERRA RAMOS
24656/AP	SBCPREV	TERESA MASSAE NAKANO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
10515/E	SBCPREV	WILSON PROSPERO
6158/E	SBCPREV	SAMUEL BARCELOS MEDEIROS
134/2007	SBCPREV	MARIA JULIA TAMAGNINI
22466/E	SBCPREV	IRES GOMES DE BRITO
4337/E	SBCPREV	JORGE LUIZ SALLES
10826/H	SBCPREV	SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-SBC/PREV	SBCPREV	ALZIRA DE LIMA PROSPERO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 026/2014

Matríc.	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
4.599-6	HILDEBRANDO DOS SANTOS	APOSENTADO	30/12/2013	028.648.758-61
10.198-4	ARIVALDO BATISTA DE SANTANA	APOSENTADO	03/07/2014	151.317.428-20
24.132-8	ANTÔNIO CARLOS A DE MATTOS	APOSENTADO	29/06/2014	043.513.618-67

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

PRAÇA ZEQUINHA DE ABREU

MAIS UMA ENTREGA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a cerimônia de entrega da **Praça Zequinha de Abreu**. Foram instalados novos bancos e mesas, playground, reforma da quadra e do alambrado, construção de uma nova pista de skate, construção de novos passeios, pista de caminhada com acessibilidade, integração entre duas praças, implantação de equipamentos de alongamento e academia da terceira idade, além de nova iluminação.

Foram plantadas espécies frutíferas como jabuticaba, pitanga e araçá, e floríferas como ipês, palmeira-guariroba, entre outras.

A **Praça Professora Faustinha Pinheiro Silva,** que fica ao lado da Zequinha de Abreu, também ganhou uma pista de caminhada.

Essa é mais uma conquista que está fazendo de São Bernardo **um lugar cada vez melhor de se viver**. Contamos com a sua presença.

Participe!

12 de julho (sábado), às **10h**
Praça Zequinha de Abreu
Av. São Paulo, s/nº - Jordanópolis

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 192/2014

E R R A T A

No edital nº 171/14, edição nº 1781 do dia 18/06/2014, página 7 do Jornal Noticias do Município;

Onde se lê:

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS
LUMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA SB-10.745/2004

Leia-se:

DECISÕES DO CTM

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS
LUMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA SB-10.745/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
RAIMUNDA MARIA DE JESUS SB-21.432/2008

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
SANDRO GONÇALVES DA SILVA SB-68.077/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANDRÉ LUIZ POLETI SB-32.991/2014
FRANCISCA GRANATO MARTINS SB-16.316/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
LUIZ MENEZES DA COSTA SB-37.527/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE SB-07.469/2014
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-37.440/2014
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-24.636/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-13.449/1992
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-37.448/2014
PROJETOS ATOS – AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOLCIAL SB-10.133/2005

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIA LOPES DE SÁ DA SILVA SB-38.998/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
GILSON LUIZ DA COSTA SB-34.843/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
ANDREY DA ROCHA PEIXOTO SB-30.908/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
SÉRGIO SHIGUERU TANAKA SB-15.915/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
RICARDO APARECIDO CARLOS SB-07.721/2013
ANTONIO ARCANJO GABRIEL SB-27.427/2014
RICARDO MAKAROWITS SB-84.265/2013

ASSUNTO: INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL
WORKING MARSANT ROUPAS LTDA – ME SB-17.475/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE COMPLEMENTO DE I.P.T.U.
JOSAFÁ FÁBIO MARTINS MACHADO SB-43.795/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
MAGDA MARIA FERNANDES GONÇALVES SANTOS SB-53.951/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA SB-38.152/2014

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISC. DE FUNC. E PUBLICIDADE
TORISCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME SB-16.014/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
CINTHIA MIDORI HIRATA DA SILVA SB-40.086/2013

ASSUNTO: LANÇAMENTO CORRETO DO I.S.S.Q.N.
CINTHIA MIDORI HIRATA DA SILVA SB-40.086/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
SAMMY FELIPPE SILVA SB-20.189/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: BAIXA DE BENEFÍCIO FISCAL
APARECIDA PEREIRA DA COSTA SB-00.937/2009

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE I.P.T.U.
SANDRA MARINA FERREIRA SB-01.129/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOSÉ ANTONIO FERRAZ DA ROCHA PAES SB-10.978/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
ADAIR JODA ALVES SB-41.044/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARCIO ROBERTO ZACHI SB-41.967/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JAIR ALVES MOREIRA JUNIOR SB-41.896/2014
MARIA NECI LINO SANTANA SB-39.454/2014

ASSUNTO: ISENÇÃO DE I.P.T.U.
DINAMICA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA SB-33.727/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AILTON DE OLIVEIRA	229.446-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJÁ LTDA
INSCRIÇÃO: 007.065.087.000
PROCESSO: SB-18.513/2007

SF.1, 07 DE JULHO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 193/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACM TRANSPORTES LTDA EPP	229.376-5	406-2764994/2014	R$ 71,18	12082014	
ADILSON DE SOUZA	033.088.086.000	705-2764744/2014	R$ 463,14	1208201421708/2010/SB	
ADILSON PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA	623.003.007.000	704-2764829/2014	R$ 1.120,00	12082014	
ADMIR PEREIRA DE CARVALHO	158.034-5	707-2758705/2014	R$ 153,20	1208201431112/2013/SB	
AGENCIA MANA COMUNICACAO LTDA - ME	229.277-7	406-2764928/2014	R$ 71,18	12082014	
AGNAILDA CORREIA DE MATOS FERREIRA	532.080.010.000	101-2764806/2014	R$ 51,72	1208201426610/2011/SB	
AILTON DE OLIVEIRA	229.446-0	406-2765055/2014	R$ 213,52	12082014	
AILTON DE OLIVEIRA	229.446-0	704-2764889/2014	R$ 427,06	12082014 1163/2014/SB	
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	229.449-4	406-2765058/2014	R$ 106,74	12082014	
ALINE CINTIA GONCALVES BELLOMO	229.307-2	406-2764948/2014	R$ 284,72	12082014	
ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA	229.349-8	406-2764979/2014	R$ 71,18	12082014	
ALVARO JOSE FONSECA	006.045.134.000	101-2764908/2014	R$ 1.802,88	1208201415550/2004/SB	
AMAURI NUNES DE OLIVEIRA	012.017.013.000	101-2764799/2014	R$ 174,15	12082014 9550/2014/SB	
ANDERSON RODRIGUES	151.249-8	707-2764898/2014	R$ 153,20	1208201430444/2013/SB	
ANDRE DE SOUZA AUTO PECAS ME	122.288-0	704-2764748/2014	R$ 2.847,10	12082014 1435/2013/SB	
ANDREA RUIZ DE MEIRA BARROS FERREIRA	029.146.003.000	101-2758781/2014	R$ 115,59	1208201411418/2005/SB	
ANDREWS LUCIANO TOZELLI ME	229.421-4	406-2765033/2014	R$ 71,18	12082014	
ANTONELLI HIGIENIZACAO DE ANIMAIS LTDA - ME	229.408-7	406-2765021/2014	R$ 71,18	12082014	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	172.165-8	704-2758755/2014	R$ 355,88	12082014 1435/2013/SB	
ANTONIO HOLLANDA LIMA	033.026.003.000	101-2761354/2014	R$ 807,12	12082014 6746/2011/SB	
ANTONIO JOSE CAPOBIANGO	229.336-6	406-2764969/2014	R$ 142,36	12082014	
ARMANDO AQUIO NAGASAKO	010.005.047.000	101-2758778/2014	R$ 76,56	1208201473893/2013/SB	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	229.415-0	406-2765028/2014	R$ 1.183,32	12082014	
ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	95.177-3	406-2764919/2014	R$ 1.708,28	12082014	
AWA AMERICA LATINA INSTRUMENTOS LTDA ME	229.294-7	406-2764940/2014	R$ 71,18	12082014	
BELARTES ARTESANATOS LTDA - ME	229.405-2	406-2765018/2014	R$ 449,32	12082014	
BENEDITO JOSE DECHECHI	011.008.022.000	101-2764798/2014	R$ 59,82	12082014 1074/1996/SB	
BENJAMIM PEREIRA DOS SANTOS - ME	229.387-0	406-2765004/2014	R$ 71,18	12082014	
BIG DEAL INCORPORADORA LTDA	229.275-0	406-2764927/2014	R$ 427,08	12082014	
BRADESCO SAUDE S.A	229.282-3	406-2764932/2014	R$ 569,44	12082014	
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A	229.285-8	406-2764935/2014	R$ 569,44	12082014	
BRASPLAN SAO PAULO EDUCACIONAL LTDA.	007.010.039.000	705-2758764/2014	R$ 192,00	1208201417678/2004/SB	
CACILDA SILVERIO DE SOUZA	229.386-2	406-2765003/2014	R$ 106,74	12082014	
CAIO CESAR MARCOLINO COBRANCA - ME	229.396-0	406-2765011/2014	R$ 71,18	12082014	
CAPITOLIO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	170.341-2	704-2767602/2014	R$ 355,88	12082014 1345/2013/SB	
CARLOS ALBERTO ABIB	019.003.040.000	101-2761343/2014	R$ 416,04	1208201412581/2007/SB	
CARLOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	229.344-7	406-2764976/2014	R$ 106,74	12082014	
CARLOS BIZERRA DE SOUZA	532.506.022.000	101-2758785/2014	R$ 69,92	1208201423071/2007/SB	
CELESTINO SIMIONI	008.045.021.000	101-2764796/2014	R$ 120,90	1808201411457/2011/SB	
CELIO LUCAS DE ALMEIDA TABACARIA - ME	168.990-8	704-2767619/2014	R$ 355,88	12082014 1345/2013/SB	
CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	533.003.009.000	101-2764915/2014	R$ 323,00	1808201420450/2013/SB	
CELSO DE OLIVEIRA LIMA	229.355-2	406-2764983/2014	R$ 249,12	12082014	
CELSO RIBEIRO DOS SANTOS VIDROS ME	124.587-2	704-2764884/2014	R$ 355,88	12082014 1345/2013/SB	
CHAGAS & LIMA LOGISTICA LTDA ME	229.328-5	406-2764962/2014	R$ 142,36	12082014	
CLEIDE PEDROSA FAGUNDES SPINOLA	229.323-4	406-2764958/2014	R$ 142,36	12082014	
CLEMENTE CUSTODIO DE SOUZA		704-2761323/2014	R$ 1.579,99	12082014	
CMS SOLUCOES EM SST LTDA - ME	229.288-2	406-2764937/2014	R$ 71,18	12082014	
COE - COM. E REPRESENTACOES LTDA	82.663-4	704-2764870/2014	R$ 355,88	12082014 1435/2013/SB	
CONRADO VILLANI FILHO	625.608.005.000	704-2764824/2014	R$ 1.400,00	12082014	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LIMITADA		705-2758739/2014	R$ 9.084,36	1208201418513/2007/SB	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LIMITADA		705-2758750/2014	R$ 693.573,12	1208201418513/2007/SB	
CREATIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.374-6	406-2767569/2014	R$ 355,88	12082014 1407/2014/SB	
CREATIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.374-6	406-2767570/2014	R$ 355,88	12082014 1407/2014/SB	
CREATIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.374-6	406-2767572/2014	R$ 355,88	12082014 1407/2014/SB	
CREATIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.374-6	406-2767573/2014	R$ 355,88	12082014 1407/2014/SB	
CREATIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.374-6	406-2767575/2014	R$ 355,88	12082014 1407/2014/SB	
DANIEL DE OLIVEIRA SILVA DESENHO - ME	229.327-7	406-2764961/2014	R$ 142,36	12082014	
DEILSON DIAS DE OLIVEIRA	189.111-1	707-2761311/2014	R$ 153,20	1208201430903/2013/SB	
DENILSON DE DEUS - ME	229.365-0	406-2764987/2014	R$ 71,18	12082014	
DENISE DELEGA LUCIO	007.024.002.000	101-2761339/2014	R$ 284,76	1208201418616/2008/SB	
DERCI LIMA CERQUEIRA DE JESUS	229.410-9	406-2765023/2014	R$ 106,74	12082014	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.400.030.000	101-2758782/2014	R$ 205,14	1208201419978/2007/SB	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.400.031.000	101-2758783/2014	R$ 202,38	1208201419978/2007/SB	
DIANNE MERCO DO NASCIMENTO ROSA	229.441-9	406-2765051/2014	R$ 142,36	12082014	
DIMAS OLIVEIRA PAIVA	172.644-7	707-2758729/2014	R$ 153,20	1208201429959/2013/SB	
DOCERIA DELICIAS DA MAR COM.DE ALIMENTOS LTDA-ME	229.292-0	406-2764938/2014	R$ 284,72	12082014	
DONIZETE GUIMARAES E SILVA	532.505.040.000	101-2758784/2014	R$ 200,34	1208201422958/2007/SB	
EDMIR MEIRA MESTZK	171.670-0	406-2764875/2014	R$ 164,56	12082014 1407/2014/SB	
EDSON NAVARRO PELISSONI	229.372-2	406-2764991/2014	R$ 106,74	12082014	
ELCIO CAMPEIRO MORELLI	007.084.008.000	101-2764795/2014	R$ 1.149,96	1208201423968/2012/SB	
ELIEL DA SILVA		704-2764864/2014	R$ 2.499,99	12082014	
ESTEVAO BELA NYARADY	229.334-0	406-2764968/2014	R$ 177,92	12082014	
EVANILSON LEITE LEAL	229.445-1	406-2765054/2014	R$ 213,52	12082014	
FABIANA FERNANDES FABRICIO ASSESSORIA JURIDICA	229.300-5	406-2764944/2014	R$ 1.708,28	12082014	
FABIANA FERNANDES SERRA	229.271-8	406-2764924/2014	R$ 88,96	12082014	
FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	229.383-8	406-2765000/2014	R$ 2.135,32	12082014	
FEG INVESTBENS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	229.283-1	406-2764933/2014	R$ 427,08	12082014	
FERNANDO NARCIZO DA COSTA	229.352-8	406-2764982/2014	R$ 106,74	12082014	
FERREIRA GUEDES CONVENIENCIA LTDA	229.287-4	406-2764936/2014	R$ 854,12	12082014	
FLAVIA JERONIMO GUERREIRO	229.411-7	406-2765024/2014	R$ 124,56	12082014	
FLAVIO LUIZ BOLANHO	229.315-3	406-2764953/2014	R$ 142,36	12082014	
FORTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	229.313-7	406-2764951/2014	R$ 71,18	12082014	
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MARTINS	229.394-3	406-2765009/2014	R$ 142,36	12082014	
FRANCISCO JOSE BERTELLI	015.025.107.000	101-2761342/2014	R$ 621,84	1208201412144/2007/SB	
FREGONEZI & MELLO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.875-8	406-2764918/2014	R$ 854,12	12082014	
GARDENIA RANGEL DE ANDRADE - ME	229.400-1	406-2765015/2014	R$ 427,08	12082014	
GENERAL INDUSTRIA COM.PROD.POLIMERICOS LTDA	229.444-3	406-2765053/2014	R$ 1.423,56	12082014	
GEORGEPATRAO DESENV. PROFISSIONAL LTDA - ME	229.423-0	406-2765035/2014	R$ 71,18	12082014	
GERALDO NEVES	620.526.028.000	101-2764917/2014	R$ 1.848,96	1808201425053/2003/SB	
GERDA URSULA ANDREA RUCKER - ARTESANATOS - ME	229.422-2	406-2765034/2014	R$ 427,08	12082014	
HELIO MARQUES LIBARINO	534.125.058.000	101-2764916/2014	R$ 197,88	12082014 6314/2014/SB	
HILBERT RICHARD LUCCHESE	012.016.060.000	101-2770122/2014	R$ 555,24	1208201410954/2006/SB	
HPTRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - ME	229.440-0	406-2765050/2014	R$ 569,44	12082014	
IAP TREINAMENTOS TECNICOS NA AREA INDUSTRIAL LTD	229.329-3	406-2764963/2014	R$ 71,18	12082014	
IARA CORNIANI BASTONI	019.008.034.000	101-2764801/2014	R$ 7.583,40	1208201448676/2011/SB	
IARA CORNIANI BASTONI	019.008.034.000	101-2764802/2014	R$ 8.032,44	1208201448676/2011/SB	
ICRODI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	130.404-6	704-2767580/2014	R$ 355,88	12082014 1435/2013/SB	
IVANDER ORLANDO DA COSTA	532.506.007.000	101-2764807/2014	R$ 124,16	1208201423178/2007/SB	
IVETE DA SILVA ARAUJO - ME	229.326-9	406-2764960/2014	R$ 71,18	12082014	
J.E.V. DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME	132.628-7	406-2764920/2014	R$ 2.562,40	12082014	
JARISCLEIDE MARTINS BANDEIRA - ME	229.453-2	406-2765061/2014	R$ 449,32	12082014	
JB&PAGERIE COMERCIO DE PLASTICO LTDA-ME	229.362-5	406-2764986/2014	R$ 142,36	12082014	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	229.268-8	406-2764922/2014	R$ 213,52	12082014	
JOAO CARLOS ZANDONA	196.418-6	707-2761299/2014	R$ 153,20	1208201431119/2013/SB	
JOAQUIM SILVIO ARAUJO FERREIRA		705-2761315/2014	R$ 1.525,32	1208201432872/2012/SB	
JOELI FERREIRA DA SILVA	229.281-5	406-2764931/2014	R$ 142,36	12082014	
JONISSON ANDRADE DA CUNHA	021.043.001.000	101-2758779/2014	R$ 2.039,40	1208201424097/2003/SB	
JORGE LUIS RODRIGUES	229.381-1	406-2764999/2014	R$ 106,74	12082014	
JOSAFA FABIO MARTINS MACHADO	532.503.001.000	101-2770126/2014	R$ 535,68	1208201443795/2013/SB	
JOSE APARECIDO DE LIMA		704-2761328/2014	R$ 2.919,99	12082014	
JOSE CARLOS VERSOLATO		707-2764835/2014	R$ 156,59	1208201415591/2001/SB	
JOSE FERNANDO BRANDAO DA COSTA	017.029.028.000	101-2764911/2014	R$ 161,60	12082014 7712/2007/SB	
JOSE FRANCISCO DA SILVA	229.301-3	406-2764945/2014	R$ 106,74	12082014	
JOSE ROSENDO DA SILVA CONSTRUCOES ME	229.340-4	406-2764972/2014	R$ 71,18	12082014	
JOSENILTON ALVES DA COSTA	229.455-9	406-2765063/2014	R$ 142,36	12082014	
JR MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI - ME	229.406-0	406-2765019/2014	R$ 71,18	12082014	
JREVEST COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	229.451-6	406-2765059/2014	R$ 142,36	12082014	
JSC LIMA - ME	229.389-7	406-2765006/2014	R$ 591,64	12082014	
JUAN TERRON GALVES	027.075.011.000	707-2761320/2014	R$ 29,89	1208201421477/2014/SB	
JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	229.347-1	406-2764978/2014	R$ 106,74	12082014	
JULIANO ASSIS DE SOUZA	229.319-6	406-2764956/2014	R$ 142,36	12082014	
JULIO YOTATSU TONAKI - ME	229.317-0	406-2764955/2014	R$ 734,00	12082014	
JUZELIA DA SILVA	229.378-1	406-2764996/2014	R$ 124,56	12082014	
K & N SOLUCOES EM IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP	229.293-9	406-2764939/2014	R$ 284,72	12082014	
KEIKO HIRATA	021.036.006.000	705-2758693/2014	R$ 86,36	1208201440086/2013/SB	
KUNINARI ASSESSORIA LTDA-ME	229.398-6	406-2765013/2014	R$ 71,18	12082014	
LANCHONETE LUZ DIVINA LTDA - ME	229.330-7	406-2764964/2014	R$ 640,60	12082014	
LATORRE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		705-2758691/2014	R$ 7.757,34	12082014 5827/2009/SB	
LELIS SERV.TERCEIRIZADOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	229.425-7	406-2765036/2014	R$ 71,18	12082014	
LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	033.014.004.000	101-2761353/2014	R$ 875,04	12082014 1547/2006/SB	
LION AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI	229.391-9	406-2765007/2014	R$ 142,36	12082014	
LOGISTICA E DISTR.RODRIGUES-LDR TRANSP.LTDA-EPP	229.374-9	406-2764992/2014	R$ 142,36	12082014	
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	006.052.042.000	101-2761338/2014	R$ 3.197,04	12082014 3971/2005/SB	
LUCIA MARIA COMITRE TAGLIERI EPP	229.417-6	406-2765029/2014	R$ 71,18	12082014	
LUCIO MARIO B. DA SILVA COMERCIO DE CAMINHOES ME	229.332-3	406-2764966/2014	R$ 284,72	12082014	
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	229.308-0	406-2764949/2014	R$ 177,92	12082014	
MAGDA MARIA FERNANDES GONCALVES SANTOS	001.034.015.000	101-2764793/2014	R$ 242,20	1208201453951/2013/SB	
MAGDA MARIA FERNANDES GONCALVES SANTOS	001.034.015.000	101-2764794/2014	R$ 648,72	1208201453951/2013/SB	
MANOEL TIMOTEO SOBRAL JUNIOR	229.350-1	406-2764980/2014	R$ 142,36	12082014	
MARCELO PARRA VALLONE	024.061.015.000	101-2758780/2014	R$ 366,48	1208201445792/2011/SB	
MARCHIANI GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SS LTDA	229.361-7	406-2764985/2014	R$ 71,18	12082014	
MARCIA PANSERA GALEGO	229.429-0	406-2765039/2014	R$ 462,64	12082014	
MARCIO LEANDRO DA SILVA TRANSPORTES - ME	229.388-9	406-2765005/2014	R$ 71,18	12082014	
MARCIO PEREIRA DE HOLANDA	229.280-7	406-2764930/2014	R$ 106,74	12082014	
MARCO ANSELMO CONCEICAO	229.267-0	406-2764921/2014	R$ 142,36	12082014	
MARCOS APARECIDO FRANCISCO	166.360-7	707-2758651/2014	R$ 153,20	1208201429945/2013/SB	

MARCOS AZEVEDO SANTOS	168.962-2	707-2758719/2014	R$	153,20	1208201430001/2013/SB
MARIA APARECIDA CASSIMIRO	229.284-0	406-2764934/2014	R$	124,56	12082014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	511.001.041.053	101-2764912/2014	R$	333,00	1808201418404/2008/SB
MARIA DE LOURDES MENDES FORMIGA BRAGA	229.273-4	406-2764926/2014	R$	106,74	12082014
MARIA EMILIA DOS SANTOS	534.126.016.000	704-2764784/2014	R$	711,77	1208201430640/2014/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.044.000	101-2761346/2014	R$	474,24	1208201416178/2008/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.044.000	101-2761347/2014	R$	500,88	1208201416178/2008/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.044.000	101-2761348/2014	R$	484,20	1208201416178/2008/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.044.000	101-2761349/2014	R$	467,52	1208201416178/2008/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.044.000	101-2761350/2014	R$	450,96	1208201416178/2008/SB
MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE	001.094.009.000	101-2761337/2014	R$	521,28	12082014 7341/1997/SB
MARIA NATIVIDADE DAS FAIAS PAIVA	030.145.056.000	103-2761351/2014	R$	292,05	1208201416466/2007/SB
MARIA NATIVIDADE DAS FAIAS PAIVA	030.145.057.000	103-2761352/2014	R$	49,07	1208201416466/2007/SB
MARILENE LEAL DA SILVA	229.297-1	406-2764943/2014	R$	124,56	12082014
MARIO LUCIO BARBOSA LACERDA	229.448-6	406-2765057/2014	R$	142,36	12082014
MARIO NAGASAUA	009.023.025.000	101-2761340/2014	R$	271,60	1208201421339/2008/SB
MARIO SERGIO ROMERO	166.719-0	707-2758718/2014	R$	153,20	1208201430879/2013/SB
MARIZETE BISPO DE OLIVEIRA	524.219.027.000	101-2764913/2014	R$	151,20	1208201414855/2014/SB
MARLENE ANALICE ANACLETO DE LIMA	229.305-6	406-2764947/2014	R$	124,56	12082014
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	006.027.083.000	101-2758774/2014	R$	619,56	1208201428444/2011/SB
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	006.027.083.000	101-2758775/2014	R$	1.512,48	1208201428444/2011/SB
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	006.027.083.000	101-2758776/2014	R$	1.532,64	1208201428444/2011/SB
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	006.027.083.000	101-2758777/2014	R$	11.696,52	1208201428444/2011/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	014.014.018.000	101-2764909/2014	R$	26.441,64	12082014 260/2005/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	014.014.018.000	101-2764910/2014	R$	26.441,88	12082014 260/2005/SB
MICHELLE MOREIRA ROCHA	229.431-1	406-2765041/2014	R$	142,36	12082014
MILTON DE OLIVEIRA ZUCARATTO	021.015.018.000	707-2761310/2014	R$	29,89	1208201433815/2014/SB
MONICA ALMEIDA SOARES	229.316-1	406-2764954/2014	R$	124,56	12082014
NATASHA CARRARO BISI	229.295-5	406-2764941/2014	R$	142,36	12082014
NAZARRO SEG.PATRIMONIAL ELETRONICA E SERV.LTDA	229.367-6	406-2764988/2014	R$	284,72	12082014
NERY MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP	229.393-5	406-2765008/2014	R$	71,18	12082014
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758653/2014	R$	63,47	15062011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758654/2014	R$	63,47	15072011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758655/2014	R$	63,47	15082011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758656/2014	R$	63,47	15092011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758657/2014	R$	63,47	15102011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758658/2014	R$	63,47	15112011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758659/2014	R$	63,47	15122011
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758660/2014	R$	63,47	15012012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758661/2014	R$	67,63	15022012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758662/2014	R$	67,63	15032012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758663/2014	R$	67,63	15042012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758664/2014	R$	67,63	15052012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758665/2014	R$	67,63	15062012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758666/2014	R$	67,63	15072012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758667/2014	R$	67,63	15082012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758668/2014	R$	67,63	15092012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758669/2014	R$	67,63	15102012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758670/2014	R$	67,63	15112012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758671/2014	R$	67,63	15122012
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758672/2014	R$	67,63	15012013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758673/2014	R$	71,54	15022013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758674/2014	R$	71,54	15032013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758675/2014	R$	71,54	15042013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758676/2014	R$	71,54	15052013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758677/2014	R$	71,54	15062013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758678/2014	R$	71,54	15072013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758679/2014	R$	71,54	15082013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758680/2014	R$	71,54	15092013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758681/2014	R$	71,54	15102013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758682/2014	R$	71,54	15112013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758683/2014	R$	71,54	15122013
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758684/2014	R$	71,54	15012014
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758685/2014	R$	75,73	15022014
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758686/2014	R$	75,73	15032014
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758687/2014	R$	75,73	15042014
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758688/2014	R$	75,73	15052014
NEUSA MEUSEL	188.376-3	405-2758689/2014	R$	75,73	15062014
NEVES SOLUCOES E REFORMAS LTDA - ME	229.437-0	406-2765047/2014	R$	71,18	12082014
NEW ORDER AGENC. DE CARGAS INTERN. EIRELI- ME	229.333-1	406-2764967/2014	R$	71,18	12082014
NICOLAU ACHUR - ME	229.303-0	406-2764946/2014	R$	71,18	12082014
NILTON CARLOS PATRIZZI MANUT DE MAQUINAS - ME	229.331-5	406-2764965/2014	R$	142,36	12082014
NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER ME	229.384-6	406-2765001/2014	R$	71,18	12082014
NJ-ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA-EPP	005.051.021.000	101-2764906/2014	R$	713,16	1208201455795/2011/SB
NJ-ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA-EPP	005.051.021.000	101-2764907/2014	R$	738,60	1208201455795/2011/SB
NORMA REC. HUMANOS SERV. DE APOIO ADM. LTDA - ME	229.322-6	406-2764957/2014	R$	306,96	12082014
OLAVO AUGUSTO GUERRA - ME	229.346-3	406-2764977/2014	R$	71,18	12082014
OPTHARE - CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA - EPP	229.311-0	406-2764950/2014	R$	284,72	12082014
ORRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	229.434-6	406-2765044/2014	R$	2.277,68	12082014
ORUOM IND.COM.PROD.METALURG.IND.TERCEIROS LTDA	229.343-9	406-2764975/2014	R$	1.423,56	12082014
OSCAR COSTA NERIS		704-2761324/2014	R$	6.639,99	12082014
OSORIO SAKAMOTO		704-2764781/2014	R$	1.398,86	1208201451599/2013/SB
PAULO CESAR MARIANO	019.071.009.000	101-2770123/2014	R$	507,60	12082014 2832/2000/SB
PAULO GARCIA ALONSO	166.155-8	707-2758697/2014	R$	153,20	1208201428611/2013/SB
PAULO JOSE VIANA JUNIOR		705-2758646/2014	R$	386,04	1208201461936/2013/SB
PAULO MIRANDA		704-2764830/2014	R$	7.000,00	12082014
PEDRO BERNARDO CANTELE	025.051.023.001	101-2770124/2014	R$	315,10	1208201419755/2007/SB
PEDRO PEREIRA DA SILVA	532.509.043.000	101-2764914/2014	R$	96,12	1808201423204/2007/SB
PET SHOP VILUCI ALMEIDA LTDA - ME	229.379-0	406-2764997/2014	R$	1.008,32	12082014
PETTRUS COSTA VAZ	229.385-4	406-2765002/2014	R$	71,18	12082014
POLICON SERVICOS DE POLIMENTO EM CONCRETO S/C LT	129.226-9	704-2764887/2014	R$	355,88	12082014 1345/2013/SB
PRISCILA LUCENA	229.278-5	406-2764929/2014	R$	124,56	12082014
PRISCILA MARIA RODRIGUES	229.428-1	406-2765038/2014	R$	124,56	12082014
PROEX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP		707-2764903/2014	R$	2.705,74	1208201466910/2013/SB
PROFLINE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	229.419-2	406-2765031/2014	R$	427,08	12082014
RAINHA DOS ORIXAS COM. ART.RELIGIOSOS EIRELI-ME	229.270-0	406-2764923/2014	R$	646,52	12082014
REGINALDO ALVES DA SILVA	532.508.048.000	101-2758786/2014	R$	75,20	1208201419842/2007/SB
REMI GOMES DA SILVA	620.526.027.000	101-2761355/2014	R$	1.281,48	1208201425053/2003/SB
RENAN BATISTA BORGES	229.370-6	406-2764989/2014	R$	249,12	12082014
RENE WILSON PIVANTI		704-2764849/2014	R$	3.000,00	12082014
RESTCARD COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	229.412-5	406-2765025/2014	R$	306,96	12082014
RICARDO APARECIDO DE ALMEIDA	229.438-9	406-2765048/2014	R$	142,36	12082014
RICARDO SOUZA BEZERRA	193.201-2	707-2761306/2014	R$	153,20	1208201428756/2013/SB
ROBERTO CARLOS SILVEIRA	181.106-1	707-2761289/2014	R$	153,20	1208201431134/2013/SB
ROBERTO MAGOLBO	009.093.038.000	101-2764797/2014	R$	80,28	12082014 189/2014/SB
ROBSON FANTINI	024.005.063.000	101-2764803/2014	R$	129,84	1208201456104/2013/SB
ROBSON FANTINI	024.005.063.000	101-2764804/2014	R$	1.012,08	1208201456104/2013/SB
RODRIGO ARAUJO DE LIMA - ME	229.407-9	406-2765020/2014	R$	71,18	12082014
RODRIGO CORREIA AMORIM	199.344-5	707-2764900/2014	R$	153,20	1208201428626/2013/SB
ROGERIO FRANCHI	226.035-2	707-2758692/2014	R$	153,20	1208201428971/2013/SB
ROGERIO MARCIO ANTUNES	006.026.056.000	705-2758770/2014	R$	837,66	1208201413841/1989/SB
ROLF LAVES	011.001.016.000	101-2761341/2014	R$	958,68	1208201411828/1991/SB
ROSANA MIRANDA FOGACA DE SOUZA	229.413-3	406-2765026/2014	R$	124,56	12082014
ROSANGELA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	229.454-0	406-2765062/2014	R$	249,12	12082014
RS ABC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	229.380-3	406-2764998/2014	R$	284,72	12082014
RS FRABX REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	106.720-6	704-2764817/2014	R$	355,88	12082014 1345/2013/SB
S.O.S LIONS AUTO SERVICE LTDA - ME	229.430-3	406-2765040/2014	R$	142,36	12082014
SANDRA APARECIDA SILVA VASCONCELOS		705-2758652/2014	R$	648,30	1208201483442/2013/SB
SANDRA MARINA FERREIRA	026.028.002.000	101-2761344/2014	R$	457,80	12082014 1129/2013/SB
SANDRA MARINA FERREIRA	026.028.002.000	101-2761345/2014	R$	452,28	12082014 1129/2013/SB
SANTANA AUTO SERVICE EIRELI - ME	229.397-8	406-2765012/2014	R$	142,36	12082014
SAT PRIME SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	229.399-4	406-2765014/2014	R$	142,36	12082014
SEBASTIAO COMES DA COSTA	229.325-0	406-2764959/2014	R$	378,12	12082014
SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	033.072.007.000	101-2770125/2014	R$	353,65	1208201413748/2014/SB
SHEFA SERVICOS DE LIMPEZAS DOMES.EIRELI-EPP	229.339-0	406-2764971/2014	R$	284,72	12082014
SHEILA FABIANA ALVES AMORIM	229.401-0	406-2765016/2014	R$	124,56	12082014
SHIRLEY POLYDORO MATHIAS MANAO - ME	229.414-1	406-2765027/2014	R$	427,08	12082014
SIDNEI SILVESTRIN	532.077.039.000	101-2764805/2014	R$	99,60	1208201412615/2014/SB
SILVIO ANTONIO GOIS	018.028.042.000	101-2764800/2014	R$	128,04	1208201410975/2005/SB
SINAL PARTS LTDA - ME	229.442-7	406-2765052/2014	R$	71,18	12082014
SIVALDA MARIA MOREIRA	620.531.002.000	101-2770127/2014	R$	246,96	1208201430534/2014/SB
SONEVAN TRANSPORTES LTDA ME	229.375-7	406-2764993/2014	R$	142,36	12082014
SONIA MAIA ALMEIDA DAMMENHAIN ZANATTA	521.003.002.000	707-2758759/2014	R$	467,87	1208201481820/2013/SB
SONOBOX INDUSTRIA DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME		704-2761329/2014	R$	5.399,99	1208201436161/2014/SB
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA - ME	229.395-1	406-2765010/2014	R$	142,36	12082014
TACORREI TACOGRAFOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	229.409-5	406-2765022/2014	R$	449,32	12082014
TAMARA AHMAD JAROUCHE COM. DE MOV. E DEC. EIRELI	229.439-7	406-2765049/2014	R$	2.135,32	12082014
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	710-2770128/2014	R$	236,20	12082014
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	710-2770129/2014	R$	708,60	12082014
TGF SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ME	229.433-8	406-2765043/2014	R$	71,18	12082014
TIE COM. E DISTRIBUIDORA DE MODA ECOL.LTDA - EPP	229.371-4	406-2764990/2014	R$	142,36	12082014
TIX VIAGENS TURISMO LTDA - EPP	229.420-6	406-2765032/2014	R$	71,18	12082014
TPM CACIOLI PRODUTOS DE PADARIA ME	229.342-0	406-2764974/2014	R$	504,16	12082014
U2 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	229.427-3	406-2765037/2014	R$	569,44	12082014
U7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	229.432-0	406-2765042/2014	R$	1.138,84	12082014
UBIRACI GOMES FERREIRA	229.377-3	406-2764995/2014	R$	142,36	12082014
UNIVANS LOCADORA TRANSPORTES E VIAGENS EIRELI ME	229.452-4	406-2765060/2014	R$	569,44	12082014
UPCLOUD DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA-ME	229.272-6	406-2764925/2014	R$	284,72	12082014
USO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA-ME	229.436-2	406-2765046/2014	R$	427,08	12082014
V. R. BASSANI SOM - ME	169.545-2	704-2764761/2014	R$	854,13	12082014 1345/2013/SB
VAGNER DE FATIMA BAMONTE	229.404-4	406-2765017/2014	R$	106,74	12082014
VALDERI MARQUES DE ALBUQUERQUE		704-2764863/2014	R$	8.000,00	12082014
VALDIBERTO RODRIGUES DE ARAUJO		705-2761288/2014	R$	165,05	1208201455971/2013/SB
VALERIA FILGUEIRAS SANTOS	229.314-5	406-2764952/2014	R$	124,56	12082014
VALTER DIAS DUARTE EPP	229.435-4	406-2765045/2014	R$	284,72	12082014
VANESSA MORETTI	225.982-6	707-2761287/2014	R$	4.521,45	1208201434550/2014/SB
VIANAS DOCES LTDA - EPP	229.356-0	406-2764984/2014	R$	591,64	12082014
VIANAS TRANSPORTES LTDA - ME	229.338-2	406-2764970/2014	R$	71,18	12082014
VILELA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	133.445-0	704-2764785/2014	R$	1.138,84	12082014 1345/2013/SB
VITORIO DE ASSIS PATRIZZI - EIRELI - ME	229.447-8	406-2765056/2014	R$	284,72	12082014
VIVIANE APARECIDA SILVA DENARDI RESTAURANTE	229.418-4	406-2765030/2014	R$	805,20	12082014
W C B FEITOSA ELETRICA - ME	229.351-0	406-2764981/2014	R$	71,18	12082014
WENDEL GARCIA CAVALCANTI BRINQUEDOS	229.296-3	406-2764942/2014	R$	71,18	12082014
WORKING MARSANT ROUPAS LTDA	224.966-9	406-2764894/2014	R$	142,32	1208201417475/2014/SB
WORKING MARSANT ROUPAS LTDA	224.966-9	406-2764895/2014	R$	142,32	1208201417475/2014/SB
WORKING MARSANT ROUPAS LTDA	224.966-9	406-2764896/2014	R$	142,32	1208201417475/2014/SB
WORKING MARSANT ROUPAS LTDA	224.966-9	406-2764897/2014	R$	142,32	1208201417475/2014/SB
WORKING MARSANT ROUPAS LTDA - ME	64.903-1	406-2764893/2014	R$	142,32	1208201417475/2014/SB
ZIMMA FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO - ME	229.341-2	406-2764973/2014	R$	71,18	12082014

SF.1, 07 DE JULHO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 196/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
100047 0 -	ABC TERMOPLASTICOS IND.COM.DE EMBALAGENS LTDA ME
195782 1 -	ALADIN INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LT-ME
164069 0 -	BAUMANN INDUSTRIA E COM.DE MAQUINAS LTDA ME
147636 0 -	DELIVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
169827 3 -	JOSE SAEZ RAMIREZ
193522 4 -	PAZANI CALDEIRARIA LTDA ME
175763 6 -	PEREIRA & MARREIROS MONTAGENS LTDA ME
146175 3 -	REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
168626 7 -	VISION ONE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP

SF-1, 07 DE JULHO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da **AUTORIZAÇÃO** de regularização de baixa na(s) solicitação(ões) de serviço(s) mencionada(s) abaixo:

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela Quitada	Parcela Reduzida	Processo
ORLANDO GONÇALVES DE SOUZA	383.524/2014-AS	2	-	SB-42.403/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso – creditado
ADELMIR ADEMAR DA SILVA	346.065/2012-SB	367.228/2013-RG
ANA MARIA ALBUQUERQUE	277.555/2009-SB, 340.903/2012-SB e 345.420/2012-SB	366.168/2013-SB
ANA PAULA DE ALMEIDA GALHUMI	347.075/2012-SB	368.392/2013-SB
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	277.557/2009-SB e 345.425/2012-SB	366.078/2013-AS
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	340.906/2012-SB e 345.422/2012-SB	366.074/2013-AS
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	305.166/2010-SB e 305.168/2010-SB	366.406/2013-SB
BAR E LANCHONETE BLIT'S LTDA ME	310.223/2010-KN	365.819/2013-AS
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	354.309/2012-SB e 355.361/2013-SB	366.449/2013-SB
DORACY FAGUNDES DE BRITO	261.987/2008-SB e 309.292/2010-SB	366.104/2013-SB
EDNA OLIVEIRA MACEDO	238.023/2007-SB	366.397/2013-SB
EDUARDO DE BARROS CONSOLINI	363.037/2013-SB	386.159/2014-SB
FABIANA CRUZ REBELLO	369.628/2013-SB	386.051/2014-SB
FLÁVIO SHIGUEAKI YAMASHITA	311.234/2010-KN e 323.183/2011-SB	386.098/2014-SB
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	364.982/2013-SB	367.085/2013-SB
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	355.873/2013-SB e 355.874/2013-SB	380.452/2014-SB
IVO FLORES	363.440/2013-SB	366.146/2013-SB
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	11.195/1997-SB	382.000/2014-SB
JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO	356.085/2013-SB e 356.086/2013-SB	366.358/2013-SB
JOSÉ JOÃO DA SILVA	350.189/2012-SB e 358.795/2013-SB	366.178/2013-SB
JURACI SARAIVA RODRIGUES	257.827/2008-SB	365.951/2013-SB
LAUCY ROCHA LITTEL	286.483/2009-SB	366.142/2013-SB
LUCIANO JOSE DE MOURA	331.662/2011-SB	366.401/2013-SB
MAGRICAR VEÍCULOS LTDA	184.724/2005-SB e 313.648/2010-KN	366.377/2013-SB
MANOEL NUNES BRAGA	278.723/2009-SB	366.246/2013-SB
MARCO FERNANDO DIAS DA ROCHA	258.702/2008-SB e 332.866/2011-AS	366.511/2013-AS
MARCO FERNANDO DIAS DA ROCHA	317.346/2010-SB	365.828/2013-AS
MARIA DA GLÓRIA SILVA	351.966/2012-SB	375.400/2013-SB
MARIA FABIANA BEZERRA DO NASC. SILVA	362.882/2013-AS	385.765/2014-AS
MOISES DOS SANTOS	353.831/2012-SB e 353.831/2012-SB	366.087/2013-SB
MOZART TEIXEIRA DA SILVA	358.280/2013-SB	366.159/2013-SB
NEUSA MARIA BRUNIERO FRANCISCATO	346.907/2012-SB	367.081/2013-SB
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	317.840/2010-SB, 329.797/2011-SB, 346.366/2012-SB e 352.370/2012-SB	366.202/2013-RG
ODECIO LOPRETO	358.526/2013-SB	365.889/2013-SB
ODILON SACCO	336.923/2012-SB e 357.679/2013-SB	366.151/2013-SB
PERFUMARIA M & LAURA LTDA ME	360.912/2013-SB	366.196/2013-SB
ROSANGELA FRONTELMO GOMES DA SILVA	310.023/2010-SB e 365.227/2013-SB	366.380/2013-SB
SERGIO GREGORIO	354.313/2012-SB	367.430/2013-WB
SERGIO NAELSON DE ARRUDA	360.282/2013-SB	386.367/2014-SB
SINVAL HONORATO DE SOUZA	261.517/2008-SB	366.365/2013-SB
TÂNIA MARA ANDRADE SAIÃO	184.362/2005-KN, 213.487/2006-SB, 299.328/2010-SB e 362.012/2013-SB	367.655/2013-SB
TECNOPIRES COMÉRCIO & SERV. LTDA - ME	283.366/2009-SB e 306.523/2010-SB	367.315/2013-WB
TEREZINHA DA CRUZ	309.206/2010-SB	366.199/2013-SB
VALTER ANTONIO DA FONSECA	360.353/2013-SB	366.433/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO G.SF N.º 002/2014

1. DA LEGISLAÇÃO

O presente chamamento reger-se-á em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos do Decreto Municipal n.º 13.970, de 05 de dezembro de 2002 e do Decreto Municipal n.º 16.650, de 10 de outubro de 2008.

2. DO OBJETO

2.1. O Município de São Bernardo do Campo, por meio do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, serve-se do presente para tornar público que encontra-se vigente a legislação que autoriza o firmamento de contrato com as instituições bancárias, desde que satisfaçam as condições legais previstas, para a prestação de serviços de arrecadação das receitas municipais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 As instituições interessadas em contratar com o município, nos termos do item 2.1, deverão protocolar a documentação comprobatória de sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e de não contratar menores de idade, a não ser nos limites da lei, conforme abaixo indicada, em único envelope fechado e endereçado ao Departamento do Tesouro (SF.2), sito à Avenida Kennedy, 1058, 1º andar, Parque São Diogo, CEP. 09726-253, São Bernardo do Campo/SP, no horário das 09hs às 17hs, em dias úteis, sendo:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
3.1.5 - Autorização para funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
3.1.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3.1.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratante, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.1.8 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.1.9 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

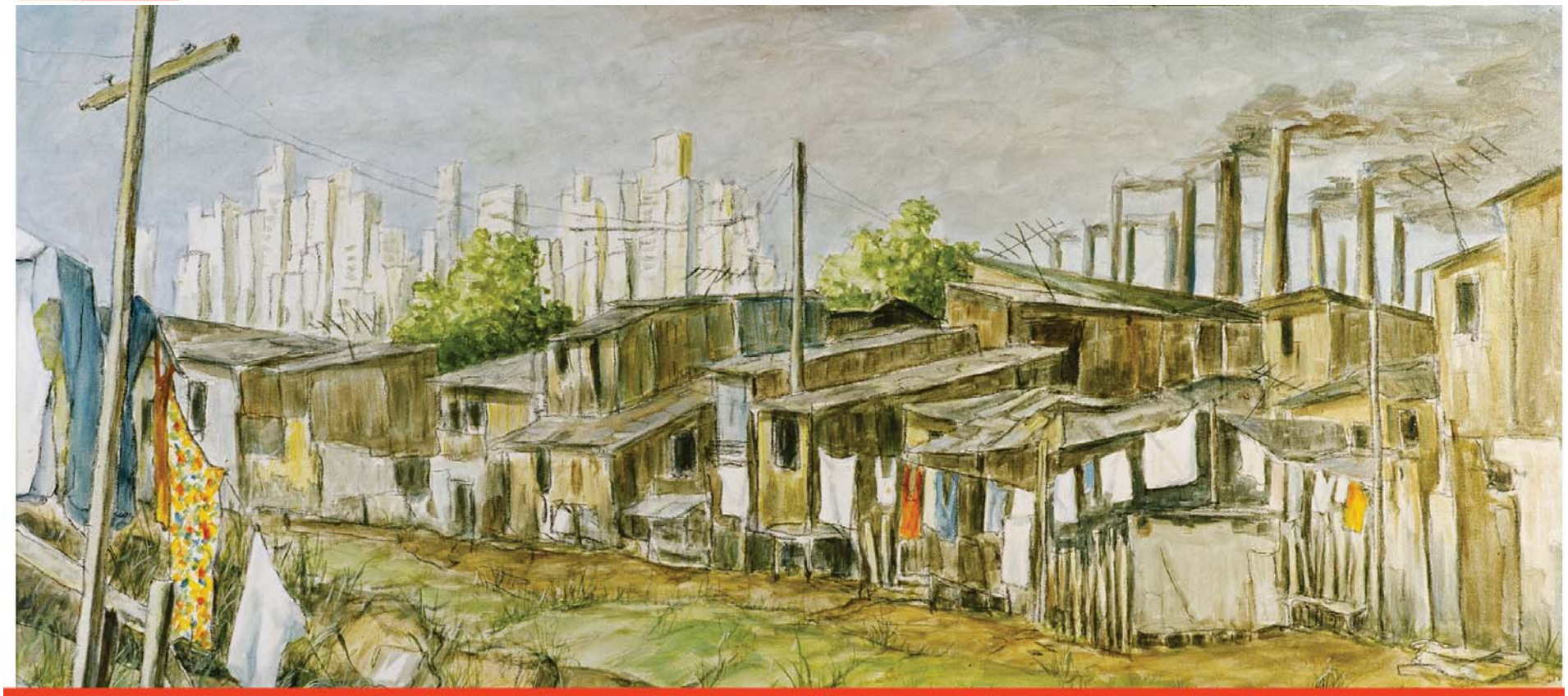

A Pinacoteca de São Bernardo do Campo e a OMA Galeria
convidam para a exposição

Pierino Massenzi: uma vida em cor

curador **Douglas Negrisolli**

em dois locais simultâneos:
Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Rua Kara, 105 - Jardim do Mar
telefone: 11 4125-4056
de terça a sábado, das 9h às 17h (quintas até 20h30)

OMA | Galeria
Rua Carlos Gomes, 69
Centro - SBC
telefone: 11 4128-9006
de segunda a sábado, das 10h às 19h

abertura na OMA | Galeria
dia 18 de julho das 19h às 22h

fechamento na
Pinacoteca de São Bernardo
dia 13 de setembro às
17h com fala do curador

realização

OMA GALERIA

massenzi
Acervo dos netos de Pierino Massenzi

PINACOTECA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

3.1.10 – Declaração de que não contrata mão-de-obra para trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

3.2 Além das comprovações referidas no item anterior, as instituições interessadas devem atender ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 13.970/2002, a saber:

3.2.1 - Indicar uma agência, localizada no Município, a ser autorizada como centralizadora;

3.2.2 - Declarar que se compromete a:

a) Prestar contas por qualquer modalidade em que se processe a arrecadação, em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços;

b) Atender às determinações da Secretaria de Finanças no que diz respeito à arrecadação das receitas municipais;

c) Apresentar, quando solicitado, comprovação de que continua satisfazendo às condições previstas no item 3.1 deste edital.

3.3 O envelope deverá indicar externamente a referência EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO G.SF n.º 002/2014, além do nome da instituição e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

3.4 Não poderão ser contratadas instituições declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensas temporariamente de fazê-lo pela Administração Municipal ou que não atendam quaisquer dos requisitos legais vigentes.

3.5 A contratação com as instituições bancárias interessadas em prestar serviços de arrecadação das receitas municipais objeto deste Edital, permanecerá aberta em definitivo, salvo eventual impossibilidade técnica ou juízo de conveniência e oportunidade do Município de São Bernardo do Campo em assim proceder, o que se dará mediante parecer devidamente fundamentado.

3.6 Os contratos terão vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, sem direito a qualquer indenização ou compensação.

4. DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1 O Município pagará à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação das receitas municipais, com base nos valores unitários fixados em Resolução do Secretário de Finanças, nos termos do artigo 6º do decreto Municipal n.º 13.970, de 05 de dezembro de 2002.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Município de São Bernardo do Campo poderá disponibilizar software de gerenciamento e operacionalização dos arquivos eletrônicos gerados em virtude do movimento de arrecadação, ficando o contradado obrigado a atender todas as condições necessárias à adequação tecnológica e operacional.

5.2 Os Termos de Contrato serão formalizados com fundamento na inviabilidade de competição prevista no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público:

Anexo I – Decreto Municipal n.º 13.970, de 05 de dezembro de 2002.
Anexo II - Decreto Municipal n.º 16.650, de 10 de outubro de 2008.
Anexo III - Minuta de Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação.
Anexo IV – Resolução GSF n.º 323, de 18 de dezembro de 2002.

São Bernardo do Campo, em 02 de Julho de 2014.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças

ANEXO I
CÓPIA DO DECRETO Nº 13.970, de 5 de dezembro de 2002

Dispõe sobre a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas do Município e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art.1º. Fica autorizado o Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8883, de 8 de junho de 1994, a firmar contratos de prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais com as instituições bancárias, sem qualquer exclusividade, que satisfaçam às condições previstas neste decreto.

§ 1º. As receitas municipais de que trata este artigo referem-se a tributos e demais receitas devidas ao Município de São Bernardo do Campo, incluindo as Multas por Infração à Legislação de Trânsito efetuadas pelo sistema de licenciamento eletrônico e o repasse dos 50% (cinqüenta por cento) relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

§ 2º. Para fins de arrecadação de receitas municipais, entende-se por estabelecimentos bancários a agência matriz, as agências filiais e os postos de serviços e, por instituição bancária, a empresa conjunto desses estabelecimentos.

Art.2º. A instituição bancária deverá requerer, junto ao Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, a sua habilitação, comprometendo-se a observar as normas disciplinadoras por ele estabelecidos e a firmar o Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, conforme minuta anexa ao presente, desde que satisfaçam cumulativamente, as seguintes condições:

I - estejam habilitadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN, a funcionar com carteira comercial;
II - não apresentem débito junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
III - comprovem situação regular com relação à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - comprovem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

Art.3º. A instituição bancária, na qualidade de contratada, passa a integrar a Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, sujeitando-se à rescisão contratual nas hipóteses previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação.

Art.4º. O acolhimento da arrecadação das receitas municipais, far-se-á:
I - por meio de documento de arrecadação em guichê de caixa;
II - mediante utilização de meio eletrônico.

Art.5º. A instituição bancária contratada deverá:
I - indicar uma agência, localizada no Município, a ser autorizada como centralizadora;
II - declarar que se compromete a:
a) prestar contas por qualquer modalidade em que se processe a arrecadação, em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços;
b) atender as determinações da Secretaria de Finanças no que diz respeito à arrecadação das receitas municipais;
c) apresentar, quando solicitado, comprovação de que continua satisfazendo às condições previstas no artigo 2º deste decreto.

Art.6º. O Município pagará tarifa à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação de receitas municipais, com base nos valores unitários fixados em Resolução do Secretário de Finanças.

Art.7º. O recebimento de receitas municipais efetuado por instituição bancária não contratada demandará responsabilização civil e penal cabível.

Art.8º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pela dotação 033.3.3.90.39.04.122.0500.2856, e as consignadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Art.9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 12.614, de 11 de dezembro de 1997.

São Bernardo do Campo, em 5 de dezembro de 2002

ANEXO II
CÓPIA DO DECRETO N° 16.650, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre alteração do inciso II e inclusão dos incisos V e VI ao artigo 2° do Decreto n° 13.970, de 5 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contratação de instituições financeiras para pres-tação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas do Município, e di outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1°. O artigo 2° do Decreto **ti°** 13.970, de 5 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecada- cão de tributos e demais rendas do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2° II — apresentem regularidade fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e para com a Fazenda Pública Municipal, no que concerne à sua atividade;
V — apresentem declaração, sob as penas da lei, de que não estão em pro-cesso de liquidação, intervenção ou dissolução pelo Banco Central do Brasil, e
VI — apresentem certidão negativa de falência ou de processo de recupera-ção judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede da pes-soa jurídica." (NR)
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2008.

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO Nº

Termo de Contrato para prestação de serviços de arrecadação das receitas devidas ao Município.

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, de um lado, o Município de São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, doravante dito apenas MUNICÍPIO, representado, neste ato, pelo Secretário de Finanças, de conformidade com o decreto municipal nº _____, e de outro, o Banco _____, com sede à _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº , doravante dito apenas BANCO, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8883, de 8 de junho de 1994, e do decreto nº xxxx, têm por justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – Por força do presente instrumento, o MUNICÍPIO autoriza o BANCO e este se obriga a efetuar, por meio de suas agências ou postos de serviços, em todo o território nacional, a arrecadação das importâncias relativas a tributos e prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – É inexigível a licitação para prestação dos serviços objeto deste Contrato, com base no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, demais receitas devidas ao MUNICÍPIO, incluindo a Multa por Infração à Legislação de Trânsito, efetuada pelo sistema de licenciamento eletrônico e o repasse dos 50% relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, doravante dito apenas RECEITAS MUNICIPAIS, previstas na Resolução SF nº xxxx por quaisquer modalidades em que se processe a arrecadação e respectiva prestação de contas, doravante dito apenas MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO.

Parágrafo único: As agências ou postos de serviços que vierem a ser inaugurados após a assinatura do presente Contrato serão automaticamente incluídas na presente uma vez que está aberta a participação de todos os estabelecimentos bancários, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição, reconhecida pela Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL e ratificada pelo Secretário de Finanças, em despacho exarado no processo nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO

Compete ao BANCO:
I – Recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

a) o documento de arrecadação for impróprio;
b) o documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras;
c) após a última data para pagamento constante do documento de arrecadação, exceto às agências/postos que dispuserem do sistema de atualização de tributos por meio de leitura ótica, disponibilizado pelo MUNICÍPIO;

II – O BANCO não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstância, pelas declarações, cálculos, valores ou outros elementos consignados nos documentos de arrecadação;

III – Devolver ao contribuinte uma via da guia de recolhimento devidamente autenticada, exceto na modalidade de débito automático em conta-corrente e autopagamento;

IV – O BANCO deverá receber cheques de emissão do próprio contribuinte ou interessado para quitação, desde que sejam de valor igual ao documento de arrecadação e com vinculação ao pagamento, mediante anotação em seu verso, que possibilite a identificação do contribuinte;

V – Receber as RECEITAS MUNICIPAIS cujos vencimentos recaírem em dias que não houver expediente bancário, no primeiro dia útil subseqüente, sem a cobrança de qualquer acréscimo ao contribuinte;

VI – O BANCO se obriga a certificar, no prazo prescricional de 5 (cinco) anos, sobre a legitimidade de autenticação aposta em documento de arrecadação em poder de contribuinte.

VII – Encaminhar o MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO no 1º (primeiro) dia útil após a data de arrecadação, se por meio de sistema eletrônico e, até as 14:00 horas do 3º (terceiro) dia útil, se por meio de documentos físicos, que serão entregues pelo BANCO ao MUNICÍPIO, mediante protocolo, na Seção de Tesouraria do Departamento do Tesouro, acompanhados de:

a) aviso de lançamento, a crédito do MUNICÍPIO, com cópia da Transferência Eletrônica Disponível - TED, com o valor bruto arrecadado e a quantidade dos documentos recebidos;

b) "Protocolo de Entrega de Documento de Arrecadação", cujo modelo será fornecido pela Seção de Tesouraria do Departamento do Tesouro, devidamente preenchido e assinado;

Parágrafo único: Os documentos físicos deverão ser encaminhados enfeixados em lotes de, no máximo, 100 (cem).

VIII – Após a entrega dos MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO na Seção de Tesouraria do Departamento do Tesouro, constatando-se inconsistências, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a recepção do comunicado, pelo BANCO, para sua regularização, ficando sujeito às penalidades previstas na Cláusula Sétima, inciso I, deste Contrato;

IX – Efetuar o repasse do produto da arrecadação das RECEITAS MUNICIPAIS no 1º (primeiro) dia útil após a data da arrecadação, mediante emissão da Transferência Eletrônica Disponível - TED, a favor do MUNICÍPIO, junto ao banco centralizador indicado, encaminhando ao MUNICÍPIO, impreterivelmente, até às 11:00 (onze) horas, o valor a ser repassado no dia;

X – O BANCO não poderá efetuar débito em conta corrente do MUNICÍPIO e nem compensação de valores, relativos aos serviços de arrecadação das RECEITAS MUNICIPAIS, sendo que os possíveis estornos de valores arrecadados deverão ser efetuados com autorização do Departamento do Tesouro e, no caso de valor repassado a maior, o BANCO solicitará a devolução da importância ao MUNICÍPIO por meio de processo administrativo, nos termos da legislação vigente;

XI – Constatando-se diferenças de cobrança a menor ou falta de prestação de contas relativa à arrecadação efetuada pelo BANCO, será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da comunicação, para regularização;

XII – Manter em arquivo os documentos físicos de arrecadação, cuja prestação de contas for por meio eletrônico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo inutilizá-los, ressalvadas as restrições legais, desde que proceda à microfilmagem ou similar, obrigando-se a fornecer cópia do microfilme ou similar, quando solicitado pelo MUNICÍPIO;

XII – O BANCO elege, neste ato, a sua agência _____, situada à _____, nesta cidade, como centralizadora, para todos os fins previstos neste Contrato, comprometendo-se a retransmitir, incontinenti, a todas as demais agências e postos de serviços as instruções, informações e orientações que o MUNICÍPIO, por meio do Departamento do Tesouro, transmitir àquela agência centralizadora;

XIV – O não cumprimento dos prazos fixados nesta Cláusula deverá ser justificado pelo BANCO mediante comunicação por escrito ao Diretor do Departamento do Tesouro, com descrição e comprovação do motivo;

XV – Cumprir as determinações, previamente acordadas, entre as partes, que vierem a ser baixadas pela Secretaria de Finanças, para regular procedimento sobre serviços de arrecadação, objeto desse Contrato;

XVI – O BANCO fica responsável, em relação ao objeto deste Contrato, pelas ações ou omissões de seus funcionários, administradores ou prepostos, independentemente de dolo ou culpa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao MUNICÍPIO:

I – O MUNICÍPIO providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, com a necessária antecedência à data de vencimento;

II – Na eventual alteração do processo de arrecadação ou de prestação de contas, que implique mudança dos procedimentos internos das instituições bancárias, serão estas previamente comunicadas, independentemente dos efeitos da publicação do ato;

III – O MUNICÍPIO outorga ao BANCO poderes especiais para endossar os cheques recebidos para quitação dos documentos de arrecadação;

IV – O valor dos cheques sem provisão de fundos ou rejeitados por outros motivos regulamentados pelo Banco Central do Brasil, acolhidos pelo BANCO em pagamento das RECEITAS MUNICIPAIS, serão ressarcidos até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da sua apresentação ao MUNICÍPIO, acompanhado dos respectivos documentos de arrecadação ou anotações no seu verso que possibilitem a identificação do tributo e contribuinte, mediante cheque nominal ao BANCO.

CLÁUSULA QUINTA – DO DÉBITO AUTOMÁTICO

I – O BANCO e o MUNICÍPIO efetuarão os serviços de débito automático em conta corrente, obedecendo as especificações técnicas estabelecidas pela Federação Brasileira das Associações de Banco – FEBRABAN;

II – Compete ao MUNICÍPIO:

a) Remeter ao BANCO arquivo magnético com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data do vencimento, para débito nas contas correntes dos clientes que optaram pelo sistema, contendo etiqueta identificando o MUNICÍPIO e o Tipo de Serviço podendo conter num mesmo arquivo vários vencimentos;

b) Manter cópia do arquivo magnético enviado ao BANCO, para substituição na eventualidade de danificação do mesmo;

c) Remeter ao BANCO arquivo magnético com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência à data do vencimento, quando ocorrer eventuais cancelamentos de lançamentos enviados anteriormente para o BANCO;

d) Remeter ao BANCO, por meio de arquivo magnético, todas as alterações que ocorrerem o controle de identificação dos contribuintes, bem como, as exclusões solicitadas pelo MUNICÍPIO;

e) O MUNICÍPIO obriga-se a fornecer a seus contribuintes comprovante de quitação dos tributos pagos através do débito automático no término de cada exercício;

III – Compete ao BANCO:

a) Formar cadastro dos clientes que optaram pelo débito automático em conta-corrente por meio de suas agências ou postos de serviços;

b) Atualizar o cadastro, sempre que houver alterações, encaminhando ao MUNICÍPIO arquivo magnético, contendo os clientes optantes e não optantes, para que se efetue o devido acerto em seus registros;

c) Processar o arquivo magnético recebido pelo MUNICÍPIO, efetuando os débitos nas contas correntes dos clientes nas datas de vencimentos identificados nos arquivos, no caso da existência de saldo suficiente em conta-corrente;

d) Remeter ao MUNICÍPIO, até o 2º (segundo) dia útil na praça do débito, após a efetuação dos lançamentos, arquivo magnético, por vencimento, contendo os lançamentos efetivados, os não efetivados e, também, os motivos da não efetivação, conforme códigos estipulados pela Federação Brasileira das Associações de Banco – FEBRABAN;

IV – O BANCO ficará isento de qualquer responsabilidade caso os arquivos de movimento de débito não forem entregues nos prazos estabelecidos;

V – O BANCO, na qualidade de simples mandatário, fica isento de qualquer responsabilidade decorrente das informações existentes nos arquivos enviados pelo MUNICÍPIO, limitando-se a efetuar o débito na conta corrente do cliente na data do vencimento.

VI – Os arquivos magnéticos, de propriedade do remetente, devem ser processados e devolvidos ao seu proprietário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exatamente como foram gravados, sem qualquer alteração;

VII – No caso de ocorrências de situações atípicas, que impeçam o débito dos documentos no vencimento, o BANCO e o MUNICÍPIO, em comum acordo, tomarão as medidas necessárias para atender o interesse das partes envolvidas;

VIII – Fica vedada para ambas as partes a utilização das informações existentes nos arquivos para fins diversos daqueles estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS TARIFAS

I – O MUNICÍPIO pagará tarifa ao BANCO pela prestação dos serviços contratados, com base nos valores unitários, a saber:

a) R$ ____, por documento acolhido referente a RECEITAS MUNICIPAIS, em guichê de caixa;

b) R$ _____, por documento de arrecadação acolhido mediante débito automático em conta corrente ou processos automatizados de auto-atendimento;

II – Não serão pagas tarifas em relação a documentos de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, em condições normais de leitura, que porventura não sejam repassados mediante utilização de meio eletrônico;

III – Os valores previstos nesta CLÁUSULA serão analisados anualmente e, levando-se em consideração os possíveis ganhos de eficiência, redução ou aumento dos custos dos serviços de arrecadação, calcular-se-ão novos valores a serem pagos aos bancos;

IV – O MUNICÍPIO efetuará o pagamento das tarifas até o 10 (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços de arrecadação, relativamente às informações de arrecadação prestadas no mês anterior, utilizando-se, para efeito e cálculo, o valor da tarifa vigente no mês do acolhimento da arrecadação;

V – Se o pagamento não for efetuado no prazo previsto, o MUNICÍPIO ficará sujeito ao pagamento dos seguintes encargos, cumulativamente:

a) atualização monetária à razão de um trinta avos por dia de atraso, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro indicador que venha a substituí-lo, utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do depósito efetivo;

b) juros e mora de um por cento ao mês, à razão de um trinta avos por dia de atraso, calculados sobre o valor do recolhimento em atraso;

c) multa de mora de um por cento ao dia sobre o valor do recolhimento em atraso.

Parágrafo único: Os valores relativos ao pagamento a que se refere este inciso serão creditados junto ao banco indicado pelo MUNICÍPIO.

VI – Constatando-se diferenças de repasses nos MOVIMENTOS ou nos PRODUTOS DA ARRECADAÇÃO, o pagamento das tarifas será suspenso até a sua regularização, independentemente das penalidades previstas neste Contrato;

VII – Toda providência tomada pelas partes, visando a racionalização ou o aperfeiçoamento dos serviços contratados, que resulte em alteração dos custos será objeto de aditamento ao presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

I – O não atendimento ao disposto nos incisos VII, VIII e IX da Cláusula Terceira e o inciso VI da Cláusula Sexta, independentemente de justificativa, o BANCO deverá pagar os seguintes encargos, cumulativamente:

a) atualização monetária à razão de um trinta avos por dia de atraso, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro indicador que venha a substituí-lo, utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do depósito efetivo;

b) juros de mora de um por cento ao mês, à razão de um trinta avos por dia de atraso, calculados sobre o valor do recolhimento em atraso;

c) multa de mora de um por cento ao dia sobre o valor do recolhimento em atraso;

Parágrafo único: Os encargos previstos nesta Cláusula terão aplicação automática, garantida, no entanto, a oportunidade de defesa ao BANCO.

II – Os encargos a que se refere o inciso I desta Cláusula serão aplicados sobre o total do PRODUTO DA ARRECADAÇÃO do movimento pendente de regularização;

III – As diferenças de cobrança a menor, por erro do BANCO e não regularizadas no prazo previsto na Cláusula Terceira, inciso XI, independentemente de qualquer outro ato, serão deduzidas do repasse previsto na Cláusula Sexta, inciso IV e, se os valores das mesmas forem insuficientes para cobrir as pendências, serão descontadas nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

I – Este Contrato fica sujeito à rescisão, sem prejuízo das penalidades de caráter pecuniário previstos na Cláusula Sétima, quando o BANCO não cumprir o disposto nas Cláusulas Terceira e Sexta deste Contrato;

II – A rescisão do Contrato dar-se-á de imediato:

1. quando se constatar dolo, fraude ou simulação no processo de arrecadação das RECEITAS MUNICIPAIS;

2. por razões de pleno direito;

III – Compete ao Secretário de Finanças autorizar a rescisão do Contrato, após representação formulada pelo Departamento do Tesouro;

IV – O BANCO, cujo Contrato for rescindido, somente poderá pleitear nova contratação depois de decorridos 12 (doze) meses da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS

I – Quaisquer impostos, taxas ou encargos que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente Contrato, ou nos atos que forem praticados em decorrência do seu cumprimento, serão suportados pelo BANCO, que arcará com o principal e acessórios da obrigação tributária, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRA

I – As despesas com a execução do presente Contrato estão estimados em R$ xxxx, e serão suportadas pelas dotações orçamentárias nºs 033.3.3.90.39.04.122.0500.2856 e 055.3.3.90.35.26.451.0500.2856 – FATRAN e outras consignadas no orçamento e destinada à finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I – O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, sem direito a qualquer indenização ou compensação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – Qualquer alteração necessária na sistemática de prestação de contas ora ajustada será acordada pelas partes mediante termo aditivo, que passará a fazer parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

I – Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I – O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Municipal nº 8883, de 8 de junho de 1994, e pelo Decreto Municipal nº _____.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Contrato.

São Bernardo do Campo,

ANEXO IV
CÓPIA DA RESOLUÇÃO SF Nº 323, de 18 de dezembro de 2002

Dispõe sobre o valor unitário de tarifa a ser paga às instituições bancárias pela prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas municipais e dá outras providências.

MIGUEL CORDOVANI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que o artigo 6º do Decreto nº 13.970, de 5 de dezembro de 2002, estabelece que o Município pagará tarifa à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação de receitas municipais, com base em valores unitários a serem fixados; e
Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Fixar, nos termos do artigo 6° do Decreto n° 13.970, de 5 de dezembro de 2002 e do inciso 1, da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, os valores unitários que o MUNICÍPIO pagará ao BANCO pela prestação dos serviços contratados, em:
I — R$ 1,00 (um real) por documento acolhido referente a RECEITAS MUNICIPAIS, em guichê de caixa;
II — R$ 0,50 (cinqüenta centavos de reais) por documento de arrecadação acolhido mediante débito automático em conta-corrente ou processos automatizados de auto-atendimento.
Art. 2°. Os valores unitários fixados serão aplicados a partir dos recebimentos de 2 de janeiro de 2003 a todas as instituições bancárias que estiverem com contrato assinado.
Art. 3°. Esta resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GSF N° 225, de 28 de novembro de 1997.

São Bernardo do Campo, em 18 de dezembro de 2002

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 054/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A CASA DA TAPIOCA LTDA ME	228.990-3	407-2761295/2014	R$ 284,60	12082014	
A CASA DA TAPIOCA LTDA ME	228.992-0	407-2761298/2014	R$ 284,60	12082014	
CLINICA DECAPOLE SERV.MEDICOS ESPECIALIZ.LTDA ME	145.594-0	407-2764899/2014	R$ 137,23	04072014	
CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA-EPP	228.014-0	407-2767617/2014	R$ 259,20	12082014	
CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA-EPP	228.014-0	407-2767618/2014	R$ 137,23	07072014	
ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	223.516-1	407-2764746/2014	R$ 487,92	12082014	
ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	223.516-1	407-2764747/2014	R$ 137,23	03072014	
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	407-2767564/2014	R$ 228,72	07072014	
IRMAOS MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	225.566-9	407-2758696/2014	R$ 284,60	12082014	
JARISCLEIDE MARTINS BANDEIRA - ME	229.453-2	407-2764901/2014	R$ 243,96	12082014	
LS PLAQUETAS LTDA - EPP	83.772-5	704-2758694/2014	R$ 3.000,00	12082014	41078/2012/SB
MOTORSHOW COMERCIO EXTERIOR LTDA	108.890-4	407-2764882/2014	R$ 335,44	12082014	
RENATO ROSA & CIA LTDA	18.512-4	407-2764783/2014	R$ 137,23	03072014	4904/2001/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764818/2014	R$ 137,23	04072014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764819/2014	R$ 172,28	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764820/2014	R$ 689,20	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764821/2014	R$ 689,20	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764822/2014	R$ 689,20	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764823/2014	R$ 689,20	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764825/2014	R$ 91,47	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764826/2014	R$ 91,47	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764827/2014	R$ 91,47	12082014	15664/2004/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2764828/2014	R$ 91,47	12082014	15664/2004/SB
VIANAS DOCES LTDA - EPP	229.356-0	407-2761319/2014	R$ 284,60	12082014	

SS.4, 07 DE JULHO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 055/2014

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Comercial Oswaldo Cruz LTDA – AIF Série K/14 nº 01
Adeir Ricardo Lucatelli – AIF Série H/14 nº 2

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
05905/01	Wilson Roberto Pacheco – ME
06546/03	Lab-Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais LTDA
18166/04	Drogaria Nova Valdibia LTDA ME
13688/07	Gade Importação e Exportação de Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA
11667/10	Droga Farma MMDC LTDA – ME
23633/10	Marcos A. José da Silva Drogaria ME
57442/11	Kenia Mercia da Costa Matias ME
31170/13	Pro Hands Realibitação LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo:	Nome:
29957/14	Dermabeauty Cosméticos LTDA EPP

CADASTRO ESTAUDUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo:	Nome:
19041/08	Unidade Educativa e Recreativa Risco Brinco e Rabisco LTDA ME

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4173/01 – SPECIAL FORMULAS - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Nome: Heloisa Aguiar do Amaral – CRF-SP: 24.726

4764/01 – GILBERTO SARAIVA DROGARIA - ME
Nome: Marcio Ruiz Diogo – CRF-SP: 54.706

19977/02 – TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
Nome: Daniela Pereira – CRN-SP: 10.467

14852/08 – YURI HENRIQUE CHIEREGATO DROGARIA-ME
Nome: Vanessa Argentão Geraldo – CRF/SP 65.588

23633/10 – Marcos A. José da Silva Drogaria ME
Nome: Marcos Antônio José da Silva – CRF/SP: 75.967

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
06546/03 – Lab-Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais LTDA
Nome: Lysdaiane Viera Campos – CRBM/SP: 23.747

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
4173/01 – SPECIAL FORMULAS - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
De: Anna Carolina Gozzo Figueiredo
Débora Gozzo Figueiredo
Para: Ariane Fernandes Garcia

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4173/01 – SPECIAL FORMULAS - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Nome: Débora Gozzo Figueiredo – CRF-SP: 15.303

4764/01 – GILBERTO SARAIVA DROGARIA - ME
Nome: Viviane Aparecida Guadagnini de Goes – CRF-SP: 51.968

5914/01 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Nome: Juliana Manso Cardoso – CREFITO/SP 100092-F

19977/02 – TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
Nome: Maria Silvonete Souza Morais Neta – CRN-SP: 23.119

7471/10 – SUELYM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
Nome: José Carlos Romano – CRQ/SP: 39.793
23633/10 – Marcos A. José da Silva Drogaria ME
Nome: Talita da Silva Ferreira – CRF/SP: 55.248

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
06546/03 – Lab-Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais LTDA
Nome: Louise Eliana Sabri Oliveira Gomes – CRBM/SP: 3.758

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
7471/10 – SUELYM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
CEVS: 354870801-464-000212-1-0 / Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Motivo: Alteração das atividades

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEICULO
Processo:
5914/01 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Veículo: Ford/F350G / Placa: DPE 5059 / Ano: 2007/2008 / Chassi: 9BFJF379X8B049382
Veículo: Ford/Courier Rontan / Placa: DQZ 0528 / Ano: 2005/2006 / Chassi: 9BFNSZPPA6B984680

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
BIO TARGET PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	AIF SÉRIE K/14 Nº 16
BIO TARGET PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	TRM SÉRIE K/14 Nº 16 (Interdição de produtos)
BIO TARGET PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	AIP SÉRIE K/14 Nº 16 (Interdição de produtos)
HELIO MIRA DE ASSUMPÇÃO JUNIOR	TRM SÉRIE K/14 Nº 47(Interdição de produtos)
HELIO MIRA DE ASSUMPÇÃO JUNIOR	AIP SÉRIE K/14 Nº 47(Interdição de produtos)
DERMIVAL PANSERA	AIF SÉRIE K/14 Nº 48
DERMIVAL PANSERA	TRM SÉRIE K/14 Nº 48 (Inutilização de produtos)
DERMIVAL PANSERA	AIP SÉRIE K/14 Nº 48 (Inutilização de produtos)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP SÉRIE K/14 Nº 36
AIF/TRM/AIP SÉRIE K/14 Nº 43
AIF/TRM/AIP SÉRIE K/14 Nº 46

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
10347/10 – HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
AIP SÉRIE H/14 Nº 33

26663/14 – FLEURY S/A
AIP SÉRIE G/14 Nº 19

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
10901/01 – HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC S/C LTDA
AIF SÉRIE F/14 Nº 22
ERRATA DO EDITAL 053/2014 DE 04/07/14
Onde se lê: CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP / TRM SÉRIE K/14 Nº 19 (Liberação de Estabelecimento)

Leia-se: CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP / TRM SÉRIE K/14 Nº 19 (Liberação parcial de produtos para inutilização)

ERRATA
NO EDITAL 051/2014

Onde se lê:
BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA ME
TRM SÉRIE J/14 Nº 07 (Inutilização de Produtos)

Leia-se:
BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA ME
AIP SÉRIE J/14 Nº 07 (Inutilização de Produtos)

SS.4, em 07 de Julho de 2014.
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL / CONCIDADE

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 9.305, de 29 de abril de 2014, em conformidade com o disposto no Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, publicado em 13 de junho de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.021, de 31 de março de 2010 e pelos Decretos nº 17.130, de 15 de abril de 2010 e 17.320, de 2 de dezembro de 2010, vem, por meio do presente Comunicado publicar o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada pelas Entidades da Sociedade Civil inscritas no Processo Eleitoral, conforme a seguir.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR SEGMENTO E ENTIDADES

COD.	SEGMENTO	ENTIDADE
101	Movimento Popular	**Sociedade Amigos de Bairro da Vila União** Representantes titular: Martinho Umbelino dos Reis substituto: Maria José Montalvão
102	Movimento Popular	**Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Orquídeas** Representantes titular: Roseno Moura de Sousa substituto: Dorgival Rocha dos Santos
103	Movimento Popular	**Associação Cultural Mãe Zezé** Representantes titular: Vera Lucia do Carmo Silva substituto: José Ubiratan de Sousa
104	Movimento Popular	**MSTU - Movimento Sem Teto Urbano** Representantestitular: Vilma Siqueira de Moraes substituto: Carlos Dias
105	Movimento Popular	**Associação dos Moradores do Jardim Serro Azul** Representantestitular: Orisilda Marques Ferreira substituto: Marli Rocha Meira dos Santos
106	Movimento Popular	**Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem** Representantes titular: José Ferreira dos Santos substituto: Luis Aparecido de Carvalho
107	Movimento Popular	**Instituto Cultural e Educacional Zulu Nation Brasil** Representantestitular: Luis Aparecido de Carvalho substituto: José Ferreira dos Santos
108	Movimento Popular	**AMA - Associação dos Metalúrgicos Aposentados da Região do ABC** Representantestitular: Valdomiro Ferreira dos Santos substituto: José Arlindo da Silva
109	Movimento Popular	**Associação Cultural Comunitária dos Artistas e das Crianças Carentes do Bairro** Representantestitular: Jurandir Bezerra substituto: Aparecida Alves Sabino
110	Movimento Popular	**Associação de Moradores do Jardim Cláudia** Representantestitular: Eraldo Ramos de Souza substituto: Waldir Rodrigues dos Santos
111	Movimento Popular	**Associação Amigos do Bairro Billings Park** Representantestitular: Noelia Maria da SIlva substituto: Francisco Augusto da Silva
112	Movimento Popular	**Associação Clube de Mães Vila Nova Baeta e Adjacências** Representantestitular: Maria Soares S. Ferreira substituto: Aderson Procópio Ferreira
113	Movimento Popular	**Projeto Meninos e Meninas de Rua** Representantestitular: Sidnéia Bueno Marianno substituto: Marco Antônio da Silva Souza
114	Movimento Popular	**Associação de Moradores do Alto da Bela Vista** Representantestitular: Martinho Monteiro Neto substituto: Gilberto da Rocha
115	Movimento Popular	**Associação de Moradores do Núcleo Capelinha** Representantestitular: José Crisantemo Veloso dos Santos substituto: João Lopes de Lima
116	Movimento Popular	**Sociedade Amigos do Parque Esmeralda** Representantestitular: Aparecido Ativo Costa substituto: João Pedro Alves Cardoso
117	Movimento Popular	**Associação de Amigos do Bairro Vanguarda** Representantestitular: Geraldo Ferreira de Araújo substituto: David Pedro Dias Da Cruz
118	Movimento Popular	**Sociedade Amigos de Bairro Jardim Marco Polo** Representantestitular: Roque Araújo Neto substituto: Maria Amaral Morales Gomes
119	Movimento Popular	**AMD - Associação de Defesa de Moradia Digna, Cultura, Direito Social, Educativa, Esporte, Ecologia e do Meio Ambiente** Representantestitular: Nesmar Tolentino de Oliveira substituto: José Domingos Dos Santos
120	Movimento Popular	**Sociedade Amigos do Parque dos Químicos** Representantestitular: Gustavo Simão Nunes substituto: Antônio Silva Ramos
121	Movimento Popular	**Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais, Cortiços e Moradores de Aluguel de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema** Representantestitular: Manuel Boni substituto: Nair Terezinha Warnava
122	Movimento Popular	**Associação Cultural Jardim da Represa** Representantestitular: Evaldo Pereira de Carvalho substituto: Arlindo Araújo Dutra
123	Movimento Popular	**Associação Centro de Formação Popular Frei Betto** Representantestitular: Eduardo Cosme de Almeida Cardoso substituto: Miriam Hermógenes dos Santos
124	Movimento Popular	**Sociedade Amigos do Jardim Silvina** Representantestitular: Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo substituto: Maria da Rocha Gomes
125	Movimento Popular	**Conselho Popular da Vila São Pedro** Representantestitular: Raimundo De Carvalho Fé substituto: não indicado
126	Movimento Popular	**AMIRP - Associação Movimento Integrado de Reivindicações Populares** Representantestitular: Roger Muniz substituto: Cátia Pereira Cirilo
127	Movimento Popular	**Conselho Comunitário do Jardim das Oliveiras do Bairro do Alvarenga** Representantestitular: Rúbia Nunes da Silva Macedo substituto: Maria da Paz Lira Andrade
128	Movimento Popular	**Associação de Construção Comunitária por Mutirão União e Força** Representantestitular: Robelvania Pires de Barros Costa substituto: Maria de Fátima Araújo Ramos
129	Movimento Popular	**Sociedade Amigos do Bairro Batistini** Representantestitular: Ivani Pinto Coelho substituto: Jarbas Coelho da Silva
130	Movimento Popular	**Associação Residencial Jandaia e Primavera** Representantestitular: Carlos Alberto de Souza Argelo substituto: Marisa Terezinha Laitano Argelo
131	Movimento Popular	**Associação de Moradores da Vila Lulaldo** Representantestitular: Ivo Alves de Macedo substituto: Odete de Lurdes Pereira
132	Movimento Popular	**Sociedade Amigos do Parque Rio Grande e Adjacências** Representantestitular: Anderson Liras Carreiro substituto: Damião de Oliveira
133	Movimento Popular	**Associação de Atividades Comunitárias do Jardim São Jorge** Representantestitular: Sebastião Domingos da Silva substituto: Artur Anfrízio Pinto Neto
201	Empresários	**SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Regional Santo André** Representantestitular: Ricardo Di Folco substituto: João Luiz Raiza
202	Empresários	**SETC/ABC - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do ABC** Representantestitular: Márcio Gonçalves Siqueira substituto: Arthur Cardoso Dias
203	Empresários	**SETPESP - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro no Estado de São Paulo** Representantestitular: Nelson Donizeti Borges Ribeiro substituto: Edinaldo da Silva Carvalho
204	Empresários	**CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo** Representantestitular: José Rufino de Oliveira Filho substituto: Koiti Ainda
301	Ambientalistas	**União Internacional Protetora dos Animais - São Bernardo do Campo** Representantestitular: João Vicente Netcer substituto: Lupérco Colosio
302	Ambientalistas	**Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - AGDS** Representantestitular: Inácia Maria de Sousa substituto: não indicado
303	Ambientalistas	**Associação de Recuperadores Ambientais - ARAMB** Representantestitular: James Prado Gondim substituto: não indicado
304	Ambientalistas	**Associação Natureza Sempre Natural** Representantestitular: Elizio Pereira de Sousa substituto: não indicado
305	Ambientalistas	**Catalisa - Rede de Cooperação para Sustentabilidade** Representantestitular: Silvio Mário Esturari substituto: não indicado
401	Sindicatos	**Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SMABC** Representantestitular: Amarildo Sesário de Araújo substituto: Maria Gilsa Conceição Macedo
402	Sindicatos	**SINDISERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo** Representantestitular: Giovani Chagas substituto: Carlos Roberto da Silva
403	Sindicatos	**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde e Atividades Afins do ABCDMRPRGS** Representantestitular: Daniel Abrahão Tomandl substituto: Rute Rodrigues do Nascimento
404	Sindicatos	**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra** Representantestitular: Francisco Carlos Campelo da Silva substituto: Gilmar Sousa de Deus
501	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	**Universidade Metodista de São Paulo** Representantestitular: Oswaldo de Oliveira Santos Júnior substituto: Marcos Munhoz da Costa
502	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	**Anhanguera Educacional Ltda** Representantestitular: Roseli Pioli Zanetin substituto: Eduardo da Silva Alves
503	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo** Representantestitular: Marcelo José Ladeira Mauad substituto: João Luiz Artuso
504	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	**Universidade Federal do ABC - UFABC** Representantestitular: Silvia Helena Facciolla Passarelli substituto: Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos
505	Entidades Profissionais,	**Centro Universitário da FEI - Fundação Educacional Inaciana Pe Sabóia de Medeiros** Representantestitular: Rivana Basso Fabbri Marino substituto: Luiz Fernando Novazzi

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR SEGMENTO E ENTIDADES

SEGMENTO	ENTIDADE	MOTIVO
Movimento Popular	**Associação dos Moradores da Vila Mariana**	Falta documentação: Requerimento de Inscrição da Entidade (anexo I do edital).
Movimento Popular	**Associação dos Moradores do Jardim Palermo II**	Falta documentação: Ata da última eleição e Estatuto.
Movimento Popular	**Sociedade Amigos de Rudge Ramos**	Falta documentação: Ata da última eleição e Estatuto;Representante indicado para representar entidades diferentes em mais de um segmento.
Movimento Popular	**Conjunto Habitacional Rudge Ramos - Associação de Moradores**	Falta documentação: Ata da última eleição e Estatuto.Representante indicado para representar entidades diferentes em mais de um segmento.
Empresários	**UCILAR - União dos Comerciantes, Industriais, Liberais e Amigos de Rudge Ramos**	Falta documentação: Ata da última eleição e Estatuto.Representante indicado para representar entidades diferentes em mais de um segmento.
Ambientalistas	**SOS Chácara Silvestre**	Falta documentação: Ata da última eleição e Estatuto.

A Comissão Eleitoral informa que as entidades que tiveram seu pedido de inscrição indeferido pela Comissão Eleitoral podem entrar com recurso devidamente justificado, acompanhado de documentação comprobatória e assinado pelo seu representante legal no período de 11 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014. O recurso deverá ser protocolado no gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - GSPU localizado no 8º andar do Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, conforme previsto pela cláusula quinta do Edital.

A Comissão Eleitoral informa, ainda, que os representantes das entidades que tiveram suas inscrições Deferidas deverão comparecer ao CRI, situado na Avenida Redenção, 271 - Centro - São Bernardo do Campo, no dia 31 de julho de 2014, a partir das 18h00, para o credenciamento das entidades, o que possibilitará a sua participação na Assembléia Eletiva das Entidades que representarão cada segmento no Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo durante a gestão 2014-2016.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 155 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
RR 1843	1979	MARCO ANTONIO RODRIGUES MOURO
RR 3283	1992	COLGATE - PALMOLIVE INSDUSTRIAL LTDA.
SB 26090	2001	PAULO COUTINHO DE FARIA E OUTRO
SB 18835	2006	RESIMA BENS IMÓVEIS LTDA.
SB 21489	2008	ANTONIO RODRIGUES MASCARENAS - ESPÓLIO
SB 7847	2009	JOSÉ DOMINGOS FABRO
SB 29212	2011	REINALDO SASSO
SB 40956	2011	ACELÉIA ONGARO
SB 68392	2012	EVANI SANTANA BORGES
SB 16540	2014	NADIR DOMINGOS AMBROSIO

SPU-21, 11 de julho de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

OFICINAS PARA JUVENTUDE

2° SEMESTRE - 2014 - INSCRIÇÕES ABERTAS

4, 5, 6, 7 E 8 DE AGOSTO - DAS 10 ÀS 20H

OFICINAS SOCIOCULTURAIS

DANÇA, MÚSICA, TEATRO, ARTES CIRCENCES,
JIU-JITSU, DESENHO, ENTRE OUTRAS.

OFICINAS RADICAIS

SKATE, BMX, IN LINE, ESCALADA, ENTRE OUTRAS.

ECOESPORTES

STAND UP, CANOA HAVAIANA ENTRE OUTRAS

Cajuv - Av. Redenção, 271 - Portaria 23
Informações: 4126-3650 / 4126-3656

INFORMAÇÕES: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

facebook CAJUVSBC

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA JUVENTUDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 156/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 16982	1985	ARMANDO MARTINS
SB 11814	1995	ARIOVALDO MUNHATO
SB 7688	1996	LAERTE PINOTTI
RR 2334	1997	FRANCISCO PADULA
SB 20248	2001	JOSE SEVERINO DOS SANTOS
SB 17033	2002	NATALIA DI FALCO MACHADO
SB 28511	2002	ALFREDO DA SILVA JUNIOR
SB 19779	2004	SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.
SB 5078	2004	VJ COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LT
SB 18097	2007	VAGNER GRASSIA
SB 21259	2008	OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS
SB 10132	2009	MARGARIDA GEZZERANO DE OLIVEIRA
SB 10936	2009	DANIEL KALOMENOUKOVAS
SB 6563	2009	IRANI MARIA PINTO DE ASSIS
SB 8085	2009	MANOEL VIER FREIRES
SB 17394	2010	GLAUCO MURARI
SB 3166	2010	AUGUSTO LOURENÇO DASILVA
SB 21754	2013	JOSE BRICHI
SB 57270	2013	CLAUDIONOR AJAJ
SB 81001	2013	CLAUDETE MARIANO
SB 12074	2014	ALBERTO ARAUJO DA SILVA E OUTRO
SB 2348	2014	MARCIO MALTA
SB 25724	2014	NEUSA GARCIA DA SILVA
SB 28609	2014	BENEDITO AGNER
SB 30911	2014	ADELIA ROSA FELIPPE
SB 3901	2014	IVAN ANTUNES CAMARGO
SB 4796	2014	SERGIO PAES DE OLIVEIRA
SB 9511	2014	SARA VACCARI CANOSA

SPU-21, 11 de julho de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 157/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/07/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 3613/1990	ADRIANO IMPÉRIO MICHELUCCI	4052352	52,21
SB- 7383/1992	HÉRCULES MARCELO IGNÁCIO	4052440	761,44
SB- 216/1996	IVONE SOARES QUAGLIA E OUTROS	4052193	51,64
SB-11965/1999	JOSÉ CARDOSO FILHO	4052274	56,50
SB- 1840/2000	FERNANDO DA COSTA SIMÕES E OUTROS	4052287	53,99
SB-25244/2002	ANTONIO ROMILDO DA SILVA	4052391	973,47
SB-27527/2002	ANDREA SOARES	4052422	54,39
SB-18732/2003	PAULO SERGIO BIZAN	4052430	60,61
SB-17328/2005	FLAVIO RIBEIRO DE LIRA E WANESSA KALLEY RAMOS	4052214	69,80
SB- 4765/2006	RONILDO MOREIRA BARBOSA E OUTRA	4052202	91,42
SB-21873/2006	WILLIAM BUISSA E MARIA APARECIDA PIATTO DA SILVA E OUTROS	4052340	55,08
SB-17408/2008	DANIEL ELIAS GABRIEL E OUTRO	4052299	51,68
SB-20460/2008	MÁRIO LEONARDO VENDRAMI E OUTRA	4052439	4.046,15
SB-16667/2009	ESPÓLIO DE JOÃO HENRIQUE	4052409	136,81
SB- 5703/2010	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS E VALÉRIA FILGUEIRAS SANTOS.	4052328	74,04
SB-66052/2011	JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	4052262	317,65
SB-41220/2012	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	4052181	95,05
SB-59944/2012	CARLOS ALEXANDRE JANGUAS PINA	4052436	715,47
SB-70618/2012	NAIRSON COSTA	4052317	54,16
SB-48483/2013	ANTONIO MACIEL RODRIGUES	4052164	105,45
SB-57234/2013	MARCO ANTONIO DE MENEZES E OUTRO	4052437	1.258,29
SB-63178/2013	LUIZ CARLOS SCHEURMANN E OUTRA	4052374	115,47
SB-86703/2013	SIDNEY CLAUDINEI BASSO E SUELY FERREIRA BASSO	4052180	1.114,50
SB-87675/2013	EDUARDO DE MATTOS	4052438	6.462,15
SB-88564/2013	EMÍDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA.	4052177	48.214,79
SB- 7650/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA	4052226	90,75
SB- 9722/2014	ARIANE MUCIACITO DE LIMA E LUCAS ANDRADE DE LIMA	4052279	53,93
SB-15570/2014	ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	4052306	50,06
SB-15698/2014	ANTÔNIO EIRAS DE AZEVEDO	4052250	53,71
SB-16073/2014	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	4052152	54,81
SB-16328/2014	ELIZABETH BAKOS E OUTROS	4052141	52,86
SB-16703/2014	ANTÔNIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	4052404	55,90
SB-18190/2014	CARLOS ALBERTO LIMA TANAKA E MARIA CRISTINA SOARES TANAKA	4052238	138,42
SB-21319/2014	JULIANA MORALES DE CASTRO CAPECE	4052386	532,48
SB-24393/2014	ANTONIO COLOMBO	4052362	164,62
SB-24763/2014	JOÃO DE DEUS MARTINS E OUTRA	4052392	55,14
SB-25708/2014	BRUNO RODRIGUES SOARES E OUTRO	4052441	83,06
SB-26184/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4052179	284,38
SB-27873/2014	HESA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4052435	5.932,96
SB-33813/2014	MARTINIANO ALENCAR LUCAS	4052178	957,03
SB-36833/2014	NEY SANTOS BARROS	4052390	2.526,04
SB-36834/2014	NEY SANTOS BARROS	4052389	2.508,92
SB-36835/2014	NEY SANTOS BARROS	4052388	2.506,78
SB-40117/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4052176	1.564,09

SPU.21, 7 de Julho de 2014, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 25/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-25227/14	TASSIANA GOMES DE OLIVEIRA LIMA
SB-34615/14	ULZA SIVA LISBOA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-01571/09	SEBASTIÃO VADALIM MACHADO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-08815/06	VÂNIA DA SILVA SANTOS

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante

Processo	Interessado
SB-14493/10	LÚCIA ELENA DO NASCIMENTO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-26781/11	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA
SB-35688/14	VALMIR RUIZ MORETI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-74780/13	MÁRIO MARUYAMA
SB-74783/13	MÁRIO MARUYAMA
SB-19746/14	AUTO POSTO MOINHO LTDA
SB-35653/14	EDGARD TOSSATO
SB-37073/14	YOLANDA ROMANI MONTEIRO
SB-37741/14	MARIA APARECIDA DE PAULA SAMORANO
SB37875/14	EDMILSON DE SOUZA

Assunto: Inclusão de Feira Livre em Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10484/07	JOSÉ PERES FERREIRA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-02196/14	EVERALDO LOPES DA SILVA
SB-13318/14	CAMILA FERNANDES SANTOS NUNES
SB-33164/14	ANDERSON DE ALMEIDA ALVES
SB-37615/14	FÁBIO PASCHOAL

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-32577/14	JANETTE RODRIGUES SGRIGNOLLI
SB-38643/14	LEONALDO PEREIRA

GSU em 07de julho de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 26/2014

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.039945/2014 – DC. 97 – INTERESSADO: VANDERLIN RIBEIRO PAES.
SB.040063/2014 – DC. 41 – INTERESSADO: MARIA EVANÍ RAMOS DA SILVA.
SB.040086/2014 – DC. 86 – INTERESSADO: OLINDA BARRENSE DA SILVA.
SB.040497/2014 – DC. 51 – INTERESSADO: VIVALDINO DOS ANJOS SILVA.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU002.2 - SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL 227/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMAR DO ROSARIO CRUZ	26.072.023.000	59
ADENIR COSTA DA SILVA	18.033.041.000	30
ANA CRISTINA INTERLICH	12.054.003.000	30
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	106.286	41
ANDRE PARADA BUESA	18.033.040.000	30
ANTONIO CARLOS ILARINO	26.070.077.000	59
ANTONIO TAVARES COURA	26.070.050.000	59
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	186.148	30
BENEDICTA DOS SANTOS SILVA	26.070.080.000	06
CARLOS EUGENIO DE ANDRADE	26.034.032.000	07
CARLOS FREDERICO AGOSTINETTI	12.054.037.000	30
CATARINA GAMES DE ANTONIO	18.033.042.000	30
CINTHIA GOLONI VALESE	12.018.015.001	30
CLAUDIO INACIO BRAZ	12.054.087.000	30
CLOVIS GOMES DE SOUZA	26.068.054.000	06
DAMARIS MONTEIRO	26.063.005.000	06
DOMINGOS JERONIMO	26.067.061.000	59
EDIE VANDIL CARDOSO	12.054.046.000	30
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA EMATEL	26.071.029.000	01
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	01
FRANCISCO DOGIVAL FIUZA	26.067.063.000	06
FRANCISCO LAURENTINO ALVES	26.070.049.000	59
GERALDA RODRIGUES PEREIRA	18.033.038.000	30
IRENE GIMENES MARTINS	12.054.085.000	30
ISRAEL JOSE DOS SANTOS	18.033.037.000	30
JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA	18.033.039.000	30
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	26.059.011.000	59
JOSE CAMILO DA SILVA	26.070.095.000	59
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO	12.054.084.000	30
JOSE DOS REIS NETO	26.070.096.000	59
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	26.070.042.000	59
JOSE QUARESMA NERES	228.828	23
JOSE QUARESMA NERES	228.828	63
JOSE QUIRINO DE SOUZA	26.066.036.000	06
JOSE ROBERTO DE SOUSA	26.067.102.000	59
JOSE SILVEIRA ZAMPIERI	26.060.014.000	59
LUIZ ANTONIO TRAMBAIOLI	12.062.014.000	60
MANOEL FERREIRA DE SOUZA	26.070.048.000	59
MARCELO CONZ	24.060.002.000	01
MARCOS MIRALHAS MOREIRA	9.072.016.000	07
MARIA SANTOS DA SILVA	26.059.013.000	59
NIVALDO JOSE SOARES	26.070.075.000	06
PEDRO EDMUNDO DA CRUZ	26.069.023.000	59
PEDRO HERNANDES CASADO	26.072.029.000	59
REGINA HELENA COSENTINO	26.069.041.000	59
VALDECI CARLOS DE LUNA	26.068.006.000	59
VALDECIR CARLOS DOS SANTOS	26.036.022.000	59
VALTER KAFKA	8.025.047.000	08
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469	54
WALDOMIRO TOSTI	26.060.024.000	59

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIS CARLOS FERREIRA GUARNIERI	106.805	IMEDIATO
JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	106.803	IMEDIATO
CAIO BERNARDO YAMAGUSHI	106.947	IMEDIATO
ADRIANO ANTONIO CORNÉLIO FILIPINI	106.831	IMEDIATO
JOELMA DE JESUS REIS	106.910	IMEDIATO

SERVIÇO: RECOLHER PLACA DE PUBLICIDADE EXPOSTA NO PASSEIO PÚBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ BAZOLI SORATO	106.804	IMEDIATO
LAWANDA PÃES E DOCES LTDA - ME	106.984	IMEDIATO

SU002.2, 07 DE JULHO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 026/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ALINE LAUREN DA COSTA	228.368-9	7042761331/2014	R$	260,65	11082014	2761331	62
BERTHO BONO LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	184.058-4	7042758762/2014	R$	521,30	11082014	2758762	74
MARCIO ABOU ANNI - EPP	190.405-1	7042758767/2014	R$	521,30	11082014	2758767	74
NIVALDIR MAGAZINE LTDA	3.177-1	7042758699/2014	R$	521,30	11082014	2758699	74
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	30.085.088.000	7042764865/2014	R$	781,96	11082014	2764865	15
VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA - EPP	209.916-0	7042758771/2014	R$	521,30	11082014	2758771	74

015-ARVORE - CESSAR PODA E DANIFICAR
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
074-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 07 DE JULHO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial os requeridos abaixo relacionados, que por este Juizo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** abaixo especificada, proposta pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, objetivando a desapropriação das áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, voltadas à intervenção B-01 B- Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros (Trecho Avenida São Paulo/Rua Frei Damião), e na qual foi determinada a expedição do edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADAS para os termos e atos das referidas ações a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c. c. Artigo 319, ambos do CP Civil), a saber:

Processo nº 0045710-20.2011.8.26.0564, ordem nº 2350/2011, requeridos Ademir Rocha, Air Pirani, Alberto Martinelli, Amires de Oliveira Nunes, Andre da Silva Baptista, Anesia de Sousa Diniz Leite, Angela Aparecida Ferrante, Antonio Clemente Martinho, Arlete Gomes da Silva Rocha, Armando Rodrigues de Macedo, Berenice Carrion Navarro Mariano, Brazilino Ferreira dos Santos, Carlos Roberto Ribeiro, Cesario Ribeiro, Claudine Mazaro, Claudio Campos Teixeira, Claudio dos Santos, Claudio Lendimuth, Claudio Meneguelo, Creusa de Azevedo Cruz, Cristiane Fernandes Rancador, Cristiano Ferreira Costa, Cristovao Simon Valverde, David Joao Cobert, Dina Scaramel da Silva, Dirce Assoni, Durvalino Antonio da Silva, Edcarlos Ribeiro Nunes, Edmilson Martinelli, Edson Cardoso da Silva, Eduardo Fernandez de Moura, Elianeide de Freitas da Cunha, Elias Luiz de Souza, Elisa Cristina Afonso Baldin, Flavio Constancio, Flora Paz de Mesquita, Francisco Amancio Lacerda, Francisco Carlos dos Santos, Francisco Carlos Gongora, Francisco Nunes, Giane Amoudo Masteguin, Giselda Bizzoto Hipolito, Hamilton Mariano, Heloisa Gangora, Hilda Leonarda de Souza, Ida Belutti dos Santos, Ines Martins Mazaro, Irene Fernandes, Isabela Guevara Valverde, Isaias Virginio da Silva, Ivania Maria de Azevedo, Ivone Gomes Rodrigues, Jair Chagas Pacheco, Jairo de Souza, Jessica Raissa Marchiori Soares, Joao Afonso, Joao Francisco Lopes Rodrigues, Joao Machado Barcelos Filho, Jose Alcides de Azevedo, Jose Fernandes, Jose Geraldo de Mesquita, Jose Helio Torres Lopes, Jose Roberto da Silva, Klaus Bohms, Laercio Assoni, Leda Torrente da Prato, Lilian Porfirio, Marajo Theodoro, Marina Lendimuth, Marcia Livia Lourenço Constancio, Marcilia de Barros de Nobrega, Marco Antonio Bressan, Marcos de Souza, Marcos Mota Moura, Maria Aparecida Ramalho Almeida Paschoal da Silva, Maria Cristina Bonadio, Maria da Conceição Martinelli, Maria da Gloria Barbosa, Maria de Fatima Soares Garcia, Maria do Carmo Lima da Silva, Maria do Socorro Carvalho Ribeiro, Maria Ines Gonsalez Fernandes, Maria Jose Cerqueira Ronzani, Maridalia Pedreira Ramos, Marilene Pedreira Ramos, Marilise Aparecida Trombieri Felix de Araujo, Marineide Francisca de Souza, Mario de Oliveira, Marli Pereira Martins Campos Teixeira, Matilde Del Carmen Veas Rivera, Mauricia Eunice Alves, Michel do Prado Nascimento, Nilva Silveiro Martinho, Noriko Sekiyama Abe, Paulina Maria Madalena, Paulo Cesar Ribeiro, Paulo Roberto Caires de Nobrega, Raimundo Nonato Baptista Vieira, Reinaldo Aguiar, Remigio da Silva Rocha, Ricardo Heriberto Pool Franco, Rivaldavio Moreira de Souza, Rosana Aparecida Nunes, Rosangela Maria Castiglione Bressan, Rosaria Xavier de Jesus, Rosely de Oliveira Nunes, Sonia Regina de Lima, Valdeci Garcia, Valdir Barbosa, Valdir Ronzani, Vanderlei Felix de Araujo, Vera Lucia Caminha Afonso, Vera Lucia Contrera Lopes, Zenilda Grondoski dos Santos, todos qualificados nos autos em epigrafe às fls. 02/27, residentes e domiciliados no Condomínio Texas, situado à Rua Luis Alonso Perez, n°91,107,135,155,175 e 199, advogado: Eduardo Piesczynski Junior, OAB/SP: 69958/SP (Procurador do Municipio de São Bernardo do Campo). E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2014.
VERA HELENA NOVELLI BIANCHINI
Escrivã Judicial I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.371/2014 – PEC.20079/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTI-SÉPTICO E HIPOCLORITO DE SÓDIO - Abertura do Pregão: 22/07/2014 às 09:00 horas.
PE.372/2014 – PEC.50262/2014 – BROMETO DE N. BUTIL ESCOPOLAMINA - Abertura do Pregão: 22/07/2014 às 09:00 horas.
PE.373/2014 – PEC.50283/2014 – CARTUCHO DE TINTA - Abertura do Pregão: 22/07/2014 às 14:00 horas.
PE.374/2014 – PEC.60127/2014 – CADEIRA E MESA PLÁSTICA - Abertura do Pregão: 22/07/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.375/2014 – PEC.20087/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TALA PARA IMOBILIZAÇÃO - Abertura do Pregão: 23/07/2014 às 09:00 horas.
PE.376/2014 – PEC.20091/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTAVEL - Abertura do Pregão: 23/07/2014 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº G.ST-17/2014

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-38.084/2014	LUCINETE OLIVEIRA DE ARAÚJO
SB-38.311/2014	ADRIANA DE LIMA EUGENIO

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-33.952/2014	CRISTIANE DEZIDERIO PIROVANI DA SILVA
SB-38.320/2014	CLEIDE APARECIDA PIMENTA
SB-38.658/2014	HÉLIO TERTULIANO DOS SANTOS

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 007/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 29.944/2014	Luciano Garcia Galache
SB 7.848/2014	Edileine Coral

ST-1, 07 de julho de 2014.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 086/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0340	Denise Regina Rodrigues Romero
0566	Valdomiro Carlos Rodrigues
0586	Denise Regina Rodrigues Romero

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0262	Cleverton Alberto da Rocha	3053
0661	Erika Adriana Presser	3052

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 19/07/14, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0663	Eduardo Pericinotti	17.558/2001-SB
0713	Ronaldo Napoleão Lages	21.378/2010-SB

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0134	Alessandra Barbosa Rodrigues	4.442/2010-SB
0956	Diogo Isidoro da Fonseca	68.700/2013-SB
0346	Edgard de Oliveira Torres	56.245/2012-SB
0996	Edson Raimundo Coelho - MEI	68.848/2013-SB
0344	Edson Rubens Demitroff	55.802/2012-SB
0506	Elvis Roberto Avelar	38.806/2013-SB
0316	Otavio Araujo dos Santos	40.273/2013-SB
0754	Priscila Rezende do Nascimento - ME	7.797/2011-SB
0204	Reinaldo Moura de Oliveira	9.430/2003-SB
0024	Solange Aparecida do Amaral	7.430/1992-SB

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0262	Cleverton Alberto da Rocha
0661	Erika Adriana Presser

ST-122, 07 de julho de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 087/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADRIANO DE SOUZA BELLINI	AAC-3419	3332
VECTRA	KEF-1613	XXX
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	CDH-0354	3333
PARATI	CCQ-9792	XXX

ST-122, em 07 de julho de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº088/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MOACIR GALINDO DA SILVA	50	1.352/82
FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO	46	1.767/91
EURIDES RUIZ	65	1.558/86

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
CERENILO BRUMATTI	1.779/91	26

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	CERTIDÕES
DANIEL KRAEMER	38	120/14 (IPI) e 121/14 (ICMS)
FRANCISCO CAPARROZ VIÚDES	01	124/14 (IPI) e 125/14 (ICMS)

ST-122, em 07 de julho de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
ENCARREGADA DE SERVIÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE N.º 11/2014

Dispõe sobre o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Indicar os servidores abaixo como membros do Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo:

- GLÁUCIA PAULATTI BÉRGAMO, Chefe de Seção, matrícula 23.804-2;
- ISLEI DUTRA MILANI, Encarregada de Serviço, matrícula 26.875-8;
- LUCIANO TADEU GONÇALVES, Chefe de Divisão, matrícula 34.195-6;
- NIVIA DANTAS RIBEIRO ZANARDO, Chefe de Seção, matrícula 22.398-4;
- ROSELI FORTE, Encarregada de Serviço, matrícula 32.151-0;
- SAMARA DINIS DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 33.190-3.

Art. 2º Indicar a servidora CECÍLIA DE OLIVEIRA PRADO, Chefe de Seção, matrícula 21.746-4, para Coordenar os trabalhos.

São Bernardo do Campo, 03 de julho de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº. 12/2014

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2014 das unidades municipais de educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, da educação profissional e entidades conveniadas.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades municipais de educação infantil, do ensino fundamental, e da educação de jovens e adultos, conforme segue:

Afonso Monteiro da Cruz – EMEB
Agostinho dos Santos – EMEB
Aldino Pinotti - EMEB
Aldino Pinotti, Prefeito - EMEB
Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora – EMEB
Aluísio de Azevedo – EMEB
Ana Henriqueta Clarck Marim, Professora – EMEB
Ana Maria Poppovic - EMEB
André Ferreira, Professor - EMEB
Ângelo Ceroni, Padre – EMEB
Anísio Teixeira - EMEB
Annita Magrini Guedes, Professora – EMEB
Antônio de Lima – EMEB
Antônio dos Santos Farias – EMEB
Antônio José Mantuan – EMEB
Antônio Pereira Coutinho - EMEB
Arlindo Ferreira - EMEB
Arlindo Miguel Teixeira – EMEB
Armando Zóboli – EMEB
Áureo Cruz, Professor - EMEB
Belmiro Soares da Cunha - EMEB
Benedito José de Morais – EMEB
Bruno Massone – EMEB
Caetano de Campos – EMEB
Cândido Portinari – EMEB
Carlos Gomes - EMEB
Carmen Tabet de Oliveira Marques, Professora - EMEB
Cassiano Faria, Professor – EMEB
Cassiano Ricardo – EMEB
Castro Alves – EMEB
Cecília Meireles – EMEB
Cecília Oliveira Turbay, Professora – EMEB
Celso Augusto Daniel - CEU
Claudemir Gomes do Vale, Professor – EMEB
Cléia Maria Teures de Souza – EMEB
Coelho Neto – EMEB
Cora Coralina – EMEB
Creche São Judas
Di Cavalcanti – EMEB
Dolores de Toledo de Matteo, Professora – EMEB
Dora e Maurício Galante - EMEB
Edson Danillo Dotto – EMEB
Ermínia Paggi, Professora – EMEB
Euclides da Cunha – EMEB
Eunice Alves Enéas Soares – EMEB
Fiorente Elena, Padre - EMEB
Flamínio Araújo de Castro Rangel, Estudante - EMEB
Florestan Fernandes, Professor – EMEB
Francisco Beltran Batistini "Paquito" – EMEB
Francisco Miele – EMEB
Geraldo de Melo Ferreira - EMEB
Geraldo Hypólito, Professor – EMEB
Gervásio Paz Folha, Vereador – EMEB
Gildo dos Santos - EMEB
Gofredo Teixeira da Silva Telles – EMEB
Gonçalves Dias – EMEB
Graciliano Ramos – EMEB
Guilherme de Almeida – EMEB
Heitor Villa-Lobos - EMEB
Helena Zanfelici da Silva – EMEB
Hygino Baptista de Lima - EMEB
Isidoro Battistin - EMEB
Ítalo Damiani – EMEB
Ivaneide Nogueira, Professora – EMEB
Jacob Zampieri - EMEB
Jandira Maria Casonato, Professora - EMEB
Janete Mally Betti Simões, Professora – EMEB
João Setti – EMEB
Jorge Marcos de Oliveira – O bispo dos trabalhadores, Dom – EMEB
José Avilez, Vereador - EMEB
José Cataldi – EMEB
José de Alencar – EMEB
José de Anchieta - EMEB
José Ferraz de Magalhães Castro, Doutor - EMEB
José Getúlio Escobar Bueno, Professor - EMEB
José Luiz Jucá – EMEB
José Maurício, Padre – EMEB
José Roberto Preto – EMEB
Josué de Castro - EMEB
Júlio Atlas, Escritor - EMEB
Júlio de Grammont - EMEB
Kazuê Fuzinaka, Professora – EMEB
Kiyoshi Tanaka, Vereador – EMEB
Lauro Gomes - EMEB
Leo Commissari, Padre – EMEB
Leonardo Nunes, Padre – EMEB
Lóide Ungaretti Torres, Professora - EMEB
Lopes Trovão - EMEB
Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti – EMEB
Lourenço Filho – EMEB
Luana Lino de Souza – EMEB
Manoel Torres de Oliveira – EMEB
Manuel da Nóbrega, Padre – EMEB
Marcelo Peres Ribeiro – EMEB
Marcelo Roberto Dias – EMEB
Marcos Rogério da Rosa - EMEB
Maria Adelaide – EMEB
Maria Anselma Vieira, Irmã – EMEB
Maria Inês Fávero de Oliveira – EMEB
Maria José Mattar Jorge, Professora - EMEB
Maria José Rodrigues - EMEB
Maria Justina de Camargo, Professora - EMEB
Maria Rosa Barbosa - EMEB
Maria Therezinha Besana, Professora – EMEB
Mariana Benvinda da Costa – EMEB
Mariana Neves Interliche - EMEB
Marineida Meneghelli de Lucca, Professora - EMEB
Mário de Andrade - EMEB
Mário Martins de Almeida – EMEB
Maurício Caetano de Castro I - EMEB
Maurício Caetano de Castro II – EMEB
Monteiro Lobato – EMEB
Moysés Cheid - EMEB
Nádia Aparecida Issa Pina, Professora - EMEB
Natalina Cuzziol Ferro - EMEB
Neusa Bassetto - EMEBE
Neusa Macellaro Callado Moraes, Professora - EMEB
Nilo Campos Gomes, Professor - EMEB
Octávio Edgard de Oliveira - EMEB
Odemir Furlan, Deputado – EMEB
Odete – Maria Ramos Pinto, Irmã – EMEB
Odette Edith Pèrigo de Lima – EMEB
Olavo Bilac - EMEB
Ondina Ignêz de Oliveira - EMEB
Otílio de Oliveira, Professor – EMEB
Paschoal Carlos Magno - EMEB
Paulo Freire, Professor – EMEB
Paulo Morando - EMEB
Paulo Teixeira de Camargo, Professor - EMEB
Pedro Augusto Gomes Cardim, Professor – EMEB
Pedro Morassi - EMEB
Ramiro Gonçalez Fernandes, Professor – EMEB
Regina Rocco Casa I - CEU
Regina Rocco Casa II - CEU
Roberto Montanheiro, Pastor – EMEB
Rosa de Pacce dos Santos, Professora – EMEB
Rui Barbosa – EMEB
Sadao Higuchi - EMEB
Salvador Gori, Professor - EMEB
Sandra Cruz Martins Freitas, Professora – EMEB
Santos Dumont – EMEB
Silvio Teles de Souza, Professor – EMEB
Sônia Regina Hernandez de Lima, Professora - EMEB
Suzete Aparecida de Campos, Professora - EMEB
Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora – EMEB
Tarsila do Amaral - EMEB
Teotônio Vilela, Senador – EMEB
Tereza Delta – EMEB
Thales de Andrade – EMEB
Valderez Avelino de Souza – EMEB
Vicente de Carvalho - EMEB
Vicente Zammite Mammana, Doutor – EMEB
Vinicius de Moraes - EMEB
Viriato Correia – EMEB
Vital Brasil - EMEB
Zoraida Aparecida Ramos, Professora - EMEB

Art. 2º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades municipais de educação profissional, conforme segue:

Celina Polci, Madre – EM
Cleyde Apparecida Costa Ferreira da Silva – EM
CQP do Espaço Cidadania
Delfino Martins Ferreira, Pastor – EM
Maria Adelaide Rossi – EM e unidade anexa – Restaurante Escola
Marly Buissa Chiedde – EM
Nair da Silva Prata – EM
Olegário José Godoy / Sorocabinha - EM

Art. 3º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades assistenciais conveniadas, a seguir:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo - Creche Hermann Gmeiner
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC
Assistência Social Irmã Maria Dolores – Creche Maria Dolores
Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS - Creche Belenzinho
Associação Beneficente Shekinah - Creche Pequeninos do Futuro
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida
Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa - Creche Padre Dehon
Associação Metodista de Ação Social – AMAS - Creche Mamãe Albininha
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS - Creche Betel
Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES
Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus
Creche Jesus de Nazareth
Creche Jesus de Nazareth II
Creche Jesus de Nazareth III
Fraterno Associação Assistencial – Unidade I
Fraterno Associação Assistencial – Unidade II
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituição Assistencial Meimei - Creche Meimei
Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Angela Baso Agostin
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Los Angeles
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jêsue Frantz
Lar Madre Vincenza
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti
Obras Sociais São Pedro Apóstolo - Creche São José
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo - Creche Pelicano

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUCÃO GSC Nº 002/2014

Dispoe sobre as inscricoes para os cursos de Formacao em Cine/TV e Animacao, referentes ao 2° semestre de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuic'oes legais e considerando a necessidade de organizar as ac'oes de formac'ao do Centro de Audiovisual, doravante denominado CAV,
RESOLVE:

Art. 1° – Estao abertas as inscric'oes para os interessados em participar dos cursos de formac'ao em Cine/TV e Animac'ao, a serem ministrados no CAV no 2° semestre de 2014.
§1° Os cursos supracitados sao gratuitos e terao durac'ao de 03 (tres) semestres, com aulas e atividades diarias a serem ministradas na sede do CAV, localizada nas dependencias do CENFORPE (Enderec'o: Av. D. Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto, Sao Bernardo do Campo – KM 20,5 da Via Anchieta);
§2° Serao disponibilizadas o total de 90 vagas por semestre, sendo estas 45 vagas para Cine/ TV e 45 vagas para Animac'ao, divididas em 3 periodos (matutino, vespertino e noturno).
§3° As inscric'oes no processo seletivo sao abertas para todos os cidadaos interessados, desde que cumpram os requisitos basicos do art. 3° desta Resoluc'ao nao sendo necessaria comprovac'ao de experiencia profissional na area audiovisual.

Art. 2° - As inscric'oes estão abertas no período de 23 de junho a 21 de julho de 2014, por meio de formulario on-line disponibilizado no site: www.cav.saobernardo.sp.gov.br.

Art. 3° - Sao requisitos basicos para inscric'ao nos referidos cursos:
- Ter, no minimo, 16 anos de idade completos na data de inscric'ao;
- Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;
- Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime de aulas diarias, no horario indicado.

Art. 4°. - Os inscritos passarao por um processo seletivo, consistindo em avaliac'ao escrita contendo questoes especificas pertinentes a area de interesse dos cursos.
§1°. Serao 35 questoes de multipla escolha, valendo 2 pontos cada e 5 questoes dissertativas, valendo 6 pontos cada, totalizando um maximo de 100 pontos;
§2°. A bibliografia de referencia estara disponivel em anexo a ficha de inscric'ao online;
§3°. A avaliac'ao sera realizada no Auditorio Dr. Attilio Zoboli, localizada nas dependencias do CENFORPE, no dia 2 de agosto de 2014, das 14h as 16h30, para todos os candidatos aos cursos de Formac'ao em Cine/TV e Animação.
§4°. Serao considerados como criterio de desempate para definic'ao da ordem dos selecionados os seguintes pontos:
1. Ter nota maior nas questoes dissertativas;
2. Participar de algum programa social municipal, estadual ou federal;
3. Ser morador de Sao Bernardo do Campo;
4. Ter concluido o ensino medio.
§5°. A lista dos aprovados e as datas e procedimentos para formalizac'ao da matricula serao divulgados ate o dia 25 de julho de 2014.

Art. 5°. - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.
Art. 6°. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposic'oes em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de julho de 2014.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretario de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
NIVALDO ALVES PATEZ	708/2009 SB
JOSE MIGUEL DA SILVA	9206/2010 SB

CONCIDADE DE SÃO BERNARDO

ELEIÇÕES 2014

O conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo realiza as eleições para escolha dos seus 20 novos membros da sociedade civil.

As entidades dos movimentos populares, ambientalistas, sindicais, empresariais, profissionais, acadêmicas e de pesquisas que realizaram suas inscrições no último mês participarão de Assembléia Eletiva no **dia 31 de julho de 2014, a partir das 19h no Centro de Referência do Idoso (CRI) - Av. Redenção, 271 - Centro**

Cada segmento escolherá as entidades que serão membros do ConCidade pelos próximos dois anos.

A posse dos membros eleitos será no dia 14 de agosto de 2014 no Teatro Cacilda Becker.

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br/concidade
concidade2014@saobernardo.sp.gov.br

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO BENEFICIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
DOLORES FERREIRA DE BRITO	13346/2014 SB
TANIA CALDAS ALEXANDRE	5188/2004 SB

G.SEDESC, 07 de julho de 2014.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL - EDITAL 18/2014

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA	980-6	565-2764757/2014	R$ 108,00	03042014	
AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA	980-6	565-2764758/2014	R$ 108,00	03072014	
AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA	980-6	565-2764759/2014	R$ 108,00	03102014	
AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA	980-6	565-2764760/2014	R$ 108,00	06012015	
AUTO POSTO SAO BERNARDO LTDA	543-6	565-2761334/2014	R$ 108,00	03072014	
AUTO POSTO SAO BERNARDO LTDA	543-6	565-2761335/2014	R$ 108,00	03102014	
AUTO POSTO SAO BERNARDO LTDA	543-6	565-2761336/2014	R$ 108,00	06012015	
ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA	37.660-4	565-2767565/2014	R$ 54,00	03042014	
ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA	37.660-4	565-2767566/2014	R$ 54,00	03072014	
ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA	37.660-4	565-2767567/2014	R$ 54,00	03102014	
ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA	37.660-4	565-2767568/2014	R$ 54,00	06012015	
SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.029-2	565-2764752/2014	R$ 216,00	03072014	
SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.029-2	565-2764753/2014	R$ 216,00	03102014	
SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.029-2	565-2764754/2014	R$ 216,00	06012015	

SGA, 07 DE JULHO DE 2014
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/2014/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** das seguintes decisões, prazos e lançamentos:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo e benefícios do artigo 22 - DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CLAUDIO DOS SANTOS	104.200.021-20	0290/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração - Lei 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JUSSARA VAZ NASCIMENTO ZIEGLER	620.200.085.000	0292/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
EDGAR SILVA DUARTE	044.432.388-08	0289/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
WILLIAM MAEKAWA	258.629.968-00	0288/2014	DEFERIDO
BRUNO RODRIGUES SOARES	215.647.618-78	0293/2014	INDEFERIDO
ADEMIR INACIO DA SILVA	131.427.948-32	0291/2014	INDEFERIDO

Assunto: Notificação para adequação a Lei 4974/01, art 79 e 80:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NELSON RODRIGUES CHAVES	524.404.001.000	0082/2014	60 DIAS
MANOEL CLODOALDO MENDES	524.433.053.000	0086/2014	60 DIAS

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDERI MARQUES DE ALBUQUERQUE	289.633.678-86	0935/2014	704/14-2764863

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO MIRANDA	093.373.428-04	0949/2014	704/14-2764830

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADIRSON ANTONIO SAGIORATO	878.164.408-63	0803/2014	704/14-2770134

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONRADO VILLANI FILHO	30.133.629-5	0872/2014	704/14-2764824
ADILSON PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA	273.144.338-36	0941/2014	704/14-2764829
RENE WILSON PIVANTI	033.067.568-06	0892/2014	704/14-2764849
IRINEU DURGAN BALLON	90.449.888-04	1439/2014	704/14-2770271

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GILSON ALVES DOS SANTOS	978.004.735-20	0875/2014	704/14-2770140

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 99 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELIEL DA SILVA	008.687.758-51	0909/2014	704/14-2764864

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 108:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TERRAPLANAGEM PAULICEIA LTDA	53.718.862/0001-10	0912/2014	704/14-2770266

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 09 de julho de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INSPEÇÃ AMBIENTAL Nº 1521/2014 - Eliel da Silva - CPF: 008.687.758-51 - Ref.: Atividade sem licença ambiental - Providenciar licenciamento ambiental da atividade no prazo de até 30 (trinta) dias - Local: Rua Campinas, nº 601 - Bairro Baeta Neves.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0090/2014 - Rene Wilson Pivanti - CPF: 033.067.568-06 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Rua Herbert de Souza, s/nº - Jardim das Orquídeas.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0153/2014 - Conrado Villani Filho - RG: 30.133.629-5 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Rua Particular, nº 58 - Bairro Curucutu.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0430/2014 - Valderi Marques de Albuquerque - CPF: 289.633.678-86 - Apreensão de 08 (oito) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 356/2014 - Irineu Durgan Ballon - CPF: 904.490.888-04 - Equipamento mini-escavadeira marca NEW HOLAND - modelo ESOZCL - ano 2008 - chassi: N8GN09358. Local: Rua Portugal, s/nº - Bairro Rio Grande.

São Bernardo do Campo, em 09 de julho de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 035/2014 firmado em decorrência da Notificação nº 355/2012 (Processo Administrativo nº SB 65.463/2012). Compromissário: **EXPRESSO TABOÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**. Objeto: Doação de quatrocentas e vinte e seis (426) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: Noventa (90) dias. Data de assinatura: 03/07/2014. Assina o acordo: SILVANIR JULIÃO DA SILVA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 07 de julho de 2014.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990 e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da Seção de Finanças - SFD. 102, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 60/2014 – Objeto: Fornecimento de produtos de higiene sob demanda, englobando a concessão e instalação de *dispensers* em regime de comodato. HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 16/2014 a empresa **M. S. de Araujo Eirelli – ME**. Para o **Lote 1,** adjudicando seu respectivo objeto no valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), bem como fracassado o **Lote 2**. São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

CONTRATO Nº: 24/2014
PROCESSO Nº: 184/2013
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Amarant Projetos e Construções Ltda
OBJETO: Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para reformas em áreas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como posterior fiscalização e gerenciamento da execução das obras.
VALOR ESTIMADO: R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)
PRAZO: 1º/7/2014 a 30/6/2015
ASSINATURA: 10/6/2014

CONTRATO Nº: 25/2014
PROCESSO Nº: 66/2014
FUNDAMENTO: Lei n° 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Ele & Eme Eventos S/S LTDA. ME
OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos, especialmente para o "5º Congresso Jurídico-Cientifico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (14ª SEMANAJUR)"
VALOR ESTIMADO: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
PRAZO: 24/6/2014 a 15/12/2014
ASSINATURA: 24/6/2014

ADITAMENTO Nº: 7/2014
CONTRATO Nº: 60/2013
PROCESSO Nº: 88/2012
FUNDAMENTO: Art. 57, § Iº, inciso I da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Engeex Engenharia Sociedade Empresária Ltda – EPP
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos destinados à reforma e ampliação do Anfiteatro Paulo Teixeira de Camargo com construção de nova biblioteca e áreas administrativas e viabilização de acessibilidade geral
PRAZO: 13/3/2014 a 12/5/2014
DATA DE ASSINATURA: 13/3/2014

ADITAMENTO Nº: 15/2014
CONTRATO Nº: 30/2013
PROCESSO Nº: 35/2013
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Pães e Lanches Bem Gostoso LTDA. ME
OBJETO: Serviços de nutrição e alimentação
VALOR ESTIMADO: R$ 224.884,80 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO: 1/7/2014 a 30/6/2015
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2014.

ADITAMENTO Nº: 16/2014
CONTRATO Nº: 26/2010
PROCESSO Nº: 23/2010
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Açoforte Segurança e Vigilância LTDA
OBJETO: prestação de serviços de vigilância desarmada para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR ESTIMADO: R$ 739.858,20 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
PRAZO: 2/7/2014 a 1/7/2015
DATA DE ASSINATURA: 1/07/2014

RERRATIFICAÇÃO

AO ADITAMENTO Nº: 7/2014
CONTRATO Nº: 60/2013
PROCESSO Nº: 88/2012
FUNDAMENTO: Art. 57, § Iº, inciso I da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Engeex Engenharia Sociedade Empresária Ltda -EPP
OBJETO: Locação de imóvel para armazenagem de bens patrimoniais
PRAZO: 13/3/2014 a 3/7/2014
ASSINATURA: 26/6/2014

Pregão Presencial nº 22/2014 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 82/2014 - Objeto: Prestação de serviços de editoração, produção e revisão de textos da "Revista da Faculdade", da revista "Cadernos de Iniciação Científica" e do informativo "Noticias da Faculdade", bem como de confecção de "Folders" e livretos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 28/7/2014, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, (11) 3927-0112 ou compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 191/2014 – SA

Designa a servidora **Marina de Fátima Lima Dantas**, matrícula nº 650, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Pós-Graduação – SFD. 107, referência "S", no período de 10 a 24 de julho de 2014.

PORTARIA N° 192/2014 – SA

I – **Designa** a servidora **Marília Sousa da Silva**, matrícula nº 640, Encarregada de Serviço de Recursos Humanos, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração – SFD 103, referência "S", no período de 10 a 24 de julho de 2014.
II – Designa a servidora **Vania Mosca Zerbinatti,** matrícula nº 638, Oficial Administrativo II, referência "8/B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Recursos Humanos – SFD 103.1, referência "P", no período de 10 a 24 de julho de 2014.

PORTARIA N° 193/2014 – SA

I – Aposentar, **Geraldo Pires Ferreira**, matrícula nº 90.252-0, PASEP nº 100.76886.23-6, cargo Zelador, lotação SFD.103 - Seção de Administração, referência "C7" com remuneração fixada na "C12", Tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.
II - Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: DILAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM OPÇÃO DE REFEIÇÃO, NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ELETRÔNICOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 668.944,85 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
ASSINATURA: 01/07/2014
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
N° 010/2014

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, Considerando a passagem da Seleção Brasileira para o jogo das quartas de final da Copa do Mundo de 2014, e,
Considerando a necessidade de regular o expediente nos diversos setores da Fundação Criança para possibilitar aos funcionários o acompanhamento do evento sem prejuízo dos serviços executados aos usuários e ao erário público;
RESOLVE:
Art. 1° O expediente nos setores administrativos da Fundação, no dia 4 de julho de 2014, obedecerá o horário das 8:00 às 12:00 h.
Art.2° Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol, para o jogo da semifinal da Copa do Mundo 2014, a ser realizado no dia 08 de julho de 2014, o expediente seguirá o mesmo horário previsto no Art. 1°;

Art. 3° A compensação das horas não trabalhadas nos dias mencionados, no total de 8 (oito) horas, ocorrerá de 5 a 26 de setembro do exercício corrente, mediante supressão de 30 (trinta) minutos no horário de almoço.
Art.4° Os serviços de acolhimento institucional, pela natureza de seus serviços, deverão obedecer ao horário normal de trabalho.
Art. 5° Caberá aos responsáveis de cada setor a fiscalização do estabelecido nesta Portaria.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2014.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO RSB Nº 003/2014

Dispõe sobre horário especial de jornada de trabalho

Julio Cesar Couto, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve

Art. 1º O expediente do Sistema de Estacionamento Rotativo, no dia 04 de julho de 2014, obedecerá ao horário das 08hs00 às 12hs00 em face do jogo das Quartas de final entre Brasil e Colômbia.
Parágrafo único Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol, para o jogo da semifinal da Copa do Mundo de 2014, o expediente do Sistema de Estacionamento Rotativo, também obedecerá ao horário previsto no **caput** deste artigo.
Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas, em virtude da liberação prevista nesta Resolução, ocorrerá a partir de 04 de agosto deste exercício, por período suficiente à compensação da somatória das horas apuradas, mediante acréscimo diário à jornada normal de trabalho, cuja duração será oportunamente definida.
Art. 3º Esta Resolução entra em nesta data.

Rotativo São Bernardo, 04 de julho de 2014.
Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA) NAS DEPENDÊNCIAS DO IMASF.

Tornamos público a quem possa interessar que, de conformidade com o Processo de Compra n° 197/2014, encontra-se aberta nesta Autarquia Municipal a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 02/2014, sob o regime de execução indireta e por empreitada por PREÇO GLOBAL, sendo o tipo da licitação o de MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Acesso (Portaria) nas dependências do IMASF, com os seguintes prazos: vistoria até 25/07/2014, entrega dos envelopes até as 10h00min do dia 28/07/2014 e abertura dos envelopes, dia 28/07/2014, as 10h05min. Para retirar o Edital e seus Anexos, os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, n° 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Informações pelos telefones: (0XX11) 3737-7045, 3737-7046, 3737-7048 ou 3737-7059.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO DE ADITAMENTO: 07/2014 - 1º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2013 **PROCESSO DE COMPRA**: 158/2013 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. ASSINATURA:** 01/07/2014 **VALOR:** R$ 2.822,75 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2014 e término em 30/06/2015 **reajustando** os valores da coleta e transporte de resíduos, assim como de sua incineração, em **6,0786%** ou seja, para **R$ 207,65 (duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) por coleta e transporte, e R$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos) **por quilograma incinerado, totalizando, estimativamente, a importância de R$ 2.822,75** (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2013.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 06/2014 - 2º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 106/2012 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** RAY TONY SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **ASSINATURA:** 01/07/2014 **OBJETO: prorrogação** pelo período de **12 (**doze) meses consecutivos, com início em **01 de julho de 2014** e término em **30 de junho de 2015,** mantendo-se o mesmo valor mensal, ou seja, de **R$ 1.954,45** (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos**)**, perfazendo, desta forma, para o período de vigência o valor anual estimado em **R$ 23.453,40** (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2012 e Termo Aditivo n° 06/2013 (1° ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2012), ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2014
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

Por determinação judicial **RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **DPA DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$17.000,00** (dezessete mil reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.02206.00-8, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 180/2014.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$28.405,80** (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.30241.01-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 209/2014.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 9.019, DE 7 DE JULHO DE 2014
Aposenta voluntariamente por Tempo de Contribuição-Regra de Transição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, o funcionário **ROBERTO DE ALMEIDA**, PASEP nº 105.54898.89.3, Supervisor de Serviços Fotográficos, Referência "FP-23-A", 40 horas semanais, Anexo X - Quadro III da Lei Municipal nº 6.055/2010, a partir da publicação deste ato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	8/2013 – Aditamento 1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	112/2012
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Sisvetor Informática Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência por 12 meses – sistema informatizado legislativo
VALOR:	R$ 183.204,00
VIGÊNCIA:	6/6/2014 a 9/6/2015
CONTRATO Nº:	14/2011 – Aditamento 4
PROCESSO DE COMPRA Nº:	139/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Indústria Gráfica Senador Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência por 12 meses – confecção de convites p/ S. Solenes
VALOR:	R$ 35.700,00
VIGÊNCIA:	3/7/2014 a 5/7/2015

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 5/2014
Processo de Compra nº 57/2014
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 24 de julho de 2014.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 24 de julho de 2014.
Retirada dos editais: site: **www.camarasbc.sp.gov.br** – Link Editais
Esclarecimentos e-mail: diretoriadf@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP
Telefone: (11) 4331-4333

Sebastião Mateus Batista
Presidente

Cidade da Criança é opção nas férias

Além de brinquedos, espaço no Jardim do Mar coloca à disposição de crianças e adultos atividades culturais

Marcelo Dorador

A Cidade da Criança, em São Bernardo do Campo, é opção de lazer para as férias escolares de julho. O parque funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 17h, com diversas atrações – inclusive gratuitas – que também podem ser aproveitadas pelos acompanhantes.

O passaporte adulto e infantil, que dá direito a utilizar equipamentos do parque, custa R$ 40 e é válido para 36 atrações, exceto arborismo, crazy house, mistério do eldorado, monga, planetário, Rio Amazonas, submarino e trenó aquático. A entrada no parque é gratuita, e os ingressos das atrações variam de R$ 5 a R$ 10.

Moradores de São Bernardo com a carteirinha têm desconto de 30% todos os dias. O documento pode ser feito gratuitamente no próprio parque, mediante apresentação dos documentos da criança, do pai, mãe ou responsável, comprovante de residência e uma foto 3x4.

O parque receberá música, teatro, pintura, brincadeiras e atividades educacionais ao longo de julho. A programação completa pode ser conferida no site cidadedacriancasbc.com.br.

Um dos destaques será a apresentação no dia 13, às 14h, da peça "Os Saltimbancos", com o grupo "Teatro Geração 2000". O musical conta a história de quatro animais que se encontram e formam um conjunto musical. No mesmo dia, às 16h, ocorre o ensaio geral da Cidade do Terror 2014, atração prevista para agosto.

A Cidade da Criança fica na Rua Tasman, 301, Jardim do Mar. Informações pelo telefone 4122-1116.

Nilson Sandre

Brinquedos, música e teatro garantem diversão na Cidade da Criança em julho

Férias de julho

Estoril promove educação ambiental

Da redação

A Secretaria de Gestão Ambiental da Prefeitura promove em julho ações de educação ambiental no Parque Natural Municipal Estoril. A Escola Livre de Sustentabilidade terá oficinas, no dia 19, às 13h, sobre nova forma de consumo e economia solidária, e das 13h às 17h, transição para estilos de vida sustentáveis.

Nos dias 17 e 31 ocorrem as oficinas Horta em Casa e Um dia de Treinador. Na do dia 20 o tema é Animais que nos Apavoram. Nos dias 16 e 17 serão realizados dois Passeios Noturnos. Informações sobre inscrição e atividade pelo telefone 4367-6461.

Autarquia

Campanha contra obesidade infantil

Da redação

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (Imasf) realiza até o fim de julho campanha de prevenção à obesidade infantil. A ação, exclusiva para o funcionalismo público municipal, avaliará crianças de até 12 anos. As crianças acima do peso receberão acompanhamento nutricional e serão convidadas a participar de atividades físicas. No dia 14, às 14h, o Imasf promoverá palestra com o tema "Prevenção Nutricional da Obesidade Infantil e Adolescência".

O Imasf fica na Rua Princesa Izabel, 77, Nova Petrópolis. Informações pelo telefone 4126-3333.

Formação e qualificação

Inscrição aberta para alfabetização de jovens e adultos

Da redação

A Secretaria de Educação da Prefeitura de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas para o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinado a elevar o nível de escolaridade no Ensino Fundamental (até a 8ª série) e promover, por meio de cursos, qualificação profissional nas áreas de alimentação, construção civil, costura, informática, produção moveleira, meio ambiente, saúde, imagem pessoal, informação, comunicação e serviços administrativos, entre outros.

O curso, destinado a adultos e jovens a partir de 15 anos, oferece Ensino Fundamental I (de 1ª a 4ª séries) e II (de 5ª a 8ª), nos períodos da manhã, tarde e noite, e a possibilidade de aprender uma profissão de acordo com a área de interesse dos candidatos.

Além disso, os alunos têm acesso à tecnologia da informação, biblioteca, projetos de danças, músicas, teatro e práticas de aproximação ao trabalho.

Os interessados poderão se inscrever até o dia 31 de julho, das 8h às 20h, nas Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs) que atendem o programa. Informações nas unidades educacionais ou por meio do telefone 4336-7777.

CTR oferece oportunidades para todos os níveis

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2316, no Centro. Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 8h às 15h. Para se cadastrar é preciso carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no portal maisemprego.mte.gov.br/trabalhador.

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Orientações às terças-feiras, às 10h.

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Ajudante de Carga e Descarga de Mercadoria	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	6
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	04 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	10
Borracheiro	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Churrasqueiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Cozinheiro de Restaurante	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Cozinheiro de Restaurante (Restaurante Industrial)	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Cozinheiro Geral	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	3
Empregada Doméstica	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Estoquista	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	20
Inspetor de Alunos	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Marceneiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Mecânico de Manutenção (Refrigeração)	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Motoboy	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	10
Motorista de Furgão ou Veículo Simular	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Operador de Circuito Interno de TV	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	30
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Pizzaiolo	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	2
Vendedor Pracista	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Auxiliar de Escritório (Vaga para Deficiente)	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1

Inscrições para a 12ª Meia Maratona de São Bernardo continuam abertas

Competição será realizada no dia 3 de agosto, às 7h30, com largada em frente ao Ginásio Poliesportivo

Vinícius Dominichelli

Estão abertas as inscrições até 1º de agosto para a 12ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo. A competição será realizada no dia 3 de agosto, a partir das 7h30, com largada em frente ao Ginásio Poliesportivo, no Bairro Anchieta.

Os interessados, inclusive pessoas com deficiência, devem se inscrever pelo site meiamaratonasaobernardo.com.br ou nas Lojas A Esportiva dos shoppings ABC e Metrópole. O valor para moradores de São Bernardo é R$ 40 e para pessoas de outras cidades, R$ 70. Participantes com mais de 60 anos têm 50% de desconto.

São três categorias disponíveis: corrida de 21 km passando pelas avenidas Kennedy, Índico, Piraporinha, Robert Kennedy, João Firmino, Via Anchieta, Rotary, Tiradentes, Francisco Prestes Maia, Marechal Deodoro, Senador Vergueiro e novamente Kennedy e caminhada e corrida de 5 km cada, com trajeto partindo também da Avenida Kennedy e passando pela Praça Ibrahim Nobre e Senador Vergueiro. Mais informações pelo telefone 2897-8526.

Valmir Franzoi

Participantes da 11ª Meia Maratona realizada no ano passado em São Bernardo do Campo

Campeonato

Inscrições para Copa de Futebol a partir do dia 14

Da redação

As inscrições para a Copa de Futebol Cidade de São Bernardo 2014 vão de 14 a 18 de julho. Os interessados em participar deste tradicional campeonato de várzea devem procurar a Secretaria de Esportes e Lazer (Av. Kennedy, 1.155), das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Não é cobrada taxa, mas as equipes devem deixar cheque caução de R$ 100 para casos de não comparecimento ou de indisciplina.

As categorias disponíveis no masculino são sub 20 (até 20 anos), adulto (idade mínima de 17) e máster (36 em diante) e no feminino, a partir dos 16 anos.

Mais informações no site da Prefeitura (saobernardo.sp.gov.br).

Parque da Juventude

Ação promove inclusão de mulher em esportes radicais

Da redação

Mulheres que gostam de esportes radicais ou estão iniciando nas modalidades podem participar do programa "Terças Femininas", que reserva espaço às terças-feiras, das 18h30 às 21h30, no Parque da Juventude Città di Maróstica, para a prática de skate, patins in-line e bike.

A iniciativa da Associação Feminina de Skate (ASFK), em parceria com a Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv) da Prefeitura de São Bernardo, tem como objetivo promover a inclusão da mulher por meio dessas práticas de esportes.

As interessadas em participar do programa precisam solicitar carteirinha na administração do parque.

Mostra traz arte de Pierino Massenzi

Exposição, a partir do dia 18, reunirá quadros pertencentes à coleção da Prefeitura

Ana Carolina Martins

A Pinacoteca de São Bernardo do Campo e a OMA Galeria promovem, de 18 de julho a 13 de setembro, a exposição gratuita Pierino Massenzi: Uma Vida em Cor, com curadoria de Douglas Negrisolli. Na OMA Galeria, o público irá encontrar desenhos abstratos e livres de Pierino e na Pinacoteca de São Bernardo, uma seleção de quadros pertencentes à coleção da Prefeitura que privilegia o aspecto social de sua obra.

Entre as técnicas utilizadas estão desde pintura em óleo sobre tela até desenhos em giz de cera, pastel oleoso, desenhos em carvão e canetas.

Pierino foi artista plástico, nasceu na Itália e, em 1947, com 22 anos, veio para o Brasil, fixando-se no município. Pierino trabalhou nos estúdios da então recém-criada Companhia Cinematográfica Vera Cruz, desenhando e construindo cenários.

Pierino Massenzi veio com rígida formação artística da Itália. Quando trabalhou na Vera Cruz, o que mais lhe influenciava era a forma de pensar a pintura como um cenário, utilizando os detalhes e as formas de desenhos dos quadros e sobre papel.

A abertura ocorre no dia 18, às 19h, na OMA Galeria (Rua Carlos Gomes, 69, Centro). A visitação também pode ser feita na Pinacoteca de São Bernardo (Rua Kara, 105, Jardim do Mar), até 13 de setembro, de terça a sábado, das 9h às 17h, e quinta, até as 20h30. Mais informações pelo telefone 4125-4056.

Nilson Sandre

Fachada da Pinacoteca

Cursos

Projeto Primeiro Encontro - Cursos Livres e Grupos de Estudos
2º Semestre de 2014 - A partir de 16 anos - Grátis
Inscrições até o dia 18 pelo site saobernardo.sp.gov.br/cultura.
Centro Cultural Bairro Baeta Neves/ Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)
Praça São José, 240, Baeta Neves. Tel.: 4125-0582.

Animação e Cine/TV - A partir de 16 anos - Grátis
Inscrição até o dia 21 pelo site cav.saobernardo.sp.gov.br.
Centro de Audiovisual (CAV)
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto. Tel.: 4390-4615.

Cinema

O castelo rá-tim-bum - o filme (Brasil, 1999, 105 min.) - Livre - Grátis
Dias 17 e 18, 15h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan
Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos. Tel.: 4368-1010/4367-2330.

O homem que sabia demais (EUA, 1956, 120 min.) - 14 anos - Grátis
Dia 15, 18h

Lorax: em busca da trúfula perdida (EUA, 2012, 147 min.) - Livre - Grátis
Dia 17, 15h

Trama macabra (EUA, 1976, 121 min.) - 14 anos - Grátis
Dia 18, 18h
Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4351-5422.

A janela secreta (EUA, 2004, 96 min.) - 16 anos - Grátis
Dia 17, 18h30
Cineclube Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 4125-2379.

Divulgação

Johnny Depp no filme A janela secreta

Ação Cultural nos Bairros

Jardim Represa - Livre - Grátis
Circo na Escola
Dias 17 e 18, 19h
EE DR. Mathias Octávio Roxo Nobre
Estrada Galvão Bueno, 4.983, Batistini.

Riacho Grande - Livre - Grátis
Agora só falta você
Com o grupo Página 2.
Dia 18, 19h
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis
Avenida Araguaia, 284.

Exposição

Paulicéia - Suas Raízes - Livre - Grátis
Visitação de 14 de julho a 30 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e ao sábado, das 8h às 14h

Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo
Rua Jacob do Bandolim, 81, Paulicéia. Tel.: 4178-6648.

Exposição De Povoado a Município: O Homem Transformando o Meio
Visitação até o dia 31, de segunda a sexta, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 12h

Exposição Freguesia de São Bernardo - Retratos da Região no Século XIX
Visitação de até o dia 31, de segunda a sexta, das 9h às 17h, e ao sábado, das 9h às 12h

Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro. Tel.: 4125-0054.

Literatura

Troca de figurinhas da Copa do Mundo na Gibiteca - Livre - Grátis. Os cromos não serão comercializados no local.
Dias 12 e 16, das 10h às 17h

Queen Cover - 12 anos - Bilheteria
Dia 11, 20h30
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança).

Música

Duo Assad - Livre - Grátis
Dia 18, 20h30
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.